



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apoio Administrativo

ATA Nº 07/2023

IV SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aprovada na V sessão ordinária de 20.12.2023

Mandato 2021-2025

(CONTÉM 35 PÁGINAS + 1 ANEXO, COM 5 PÁGINAS)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 07/2023

RELATIVA À QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - Quadriénio 2021-2025

No dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, no salão do centro social da Barrosa, realizou-se a quarta sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

**PONTO 1 – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO AO PROJETO TER-
TURISMO EM ESPAÇO RURAL, A DESENVOLVER NO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NO MONTE
DOS APUPOS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA - PROCESSO N.º 857/2023 – EMISSÃO DA
RESPECTIVA DECLARAÇÃO - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL -** Apreciação da proposta e tomada
de deliberação, nos termos conjugados das alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de
12/09, na sua redação vigente, e dos critérios definidos para o efeito, aprovados pela Câmara Municipal, em
27/12/2021;

PONTO 2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023 – Apreciação e votação,
nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação vigente,
e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6;

**PONTO 3 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO
PARA INTEGRAR A DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO NO XXVI CONGRESSO DA
ANMP, A DECORRER NO SEIXAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 -** Nos termos da alínea a) do artigo
2.º do respetivo Regulamento;

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO
EFEITO –** A conhecimento;

PONTO 5 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma
informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do
Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação
vigente;

**PONTO 6 – APRECIÇÃO POR TODOS OS ELEITOS, DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DATADO DE 30 DE MAIO DE 2023, RELATIVO AO
FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS, NO QUE SE REFERE À SUA
APLICABILIDADE E SUA EFICÁCIA.**

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pemes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as ausências a eleita Cristina Maria Carvalho Borges da Silva Branco, do Grupo Municipal do PSD, tendo sido substituída por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente, assim como João Amândio Cação da Cruz, do Grupo Municipal do CHEGA, que não foi substituído.

A esta sessão compareceu, igualmente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU, José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, ambos em representação do PSD.

Depois de confirmar a existência de quórum, **o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas **vinte horas e trinta e quatro minutos**, com a presença de vinte e quatro eleitos.

Saudou todos os presentes e agradeceu à Junta de Freguesia da Barrosa a cedência do salão do Centro Social da Barrosa para a realização de mais uma sessão da Assembleia Municipal, tendo destacado o *formato descentralizado com que, mais uma vez, o órgão deliberativo municipal se apresentou à população da freguesia.*

Deu nota do seguinte: - da necessidade de ser assinado o Livro de Ponto; - das ausências dos eleitos referidos, anteriormente; - de toda a documentação incluída nas pastas individuais dos eleitos; - cópia da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 18.09.2023, cuja ata foi aprovada na reunião de 25.09.2023, correspondente ao Ponto n.º 2 da Ordem do Dia; - vários modelos de votos para utilizar na votação do Ponto número três, consoante o número de listas a apresentar; - Relatório do ROC-Revisor Oficial de Contas, relativo ao primeiro semestre de 2023.

Transmitiu que a Mesa da Assembleia Municipal tenciona fazer cumprir, com maior rigor, o controle dos tempos de intervenção dos Grupos Municipais e da Câmara Municipal, de acordo com o Regimento e em linha com aquilo que tem sido defendido pelos eleitos, tendo solicitado a colaboração de todos para que esse objetivo possa ser alcançado.

Seguiu-se o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, para o qual se inscreveram os seguintes cidadãos: 1º Érica Catarino, residente em Samora Correia; 2º Pedro Leal, igualmente, residente em Samora Correia; 3º Graça Maria Carvalho Nunes Gonçalves, residente na Coutada Velha, em Benavente; 4º Daniel Pastor Boto, igualmente, residente na Coutada Velha, Benavente.

Antes de dar a palavra aos elementos do público, **o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** indicou que o período destinado ao público não deveria exceder 30 (trinta) minutos, limitado a 5 (cinco) minutos por cidadão.

A sra. Érica Catarino abordou o problema da **falta de respostas em creche**, sentidas pelos pais, face ao reduzido número de vagas existentes, designadamente, em Samora Correia.

Depois de ter tomado conhecimento que a responsabilidade da autarquia incide apenas na rede pública, a partir do ensino pré-escolar e considerando o elevado número de crianças em lista de espera,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

equacionou a possibilidade de ser a própria Câmara Municipal a avançar com a criação de **creches municipais**, como solução para combater essas dificuldades, havendo inúmeros edifícios devolutos pertencentes ao Município, que poderiam servir para esse efeito.

Referindo-se a uma das soluções encontradas pela autarquia, em dezembro último, de adquirir um edifício onde funcionava a escola "Miúdos e Companhia", disse não compreender por que razão tinham sido criadas expectativas às pessoas, se a Câmara Municipal não consegue assegurar a sua abertura até outubro próximo, alegando que, em termos de licenciamento, a Segurança Social tem estado a exigir determinados elementos, que têm levado ao seu adiamento. Nesse contexto, questionou para quando se prevê a sua abertura, qual a capacidade das salas e o número de crianças que poderão dar entrada.

Contradiu o teor das declarações proferidas pelo sr. Presidente da Câmara, na última reunião da Câmara Municipal, no sentido de que poderiam existir, na área do concelho, vagas em Santo Estevão, quando na realidade, por consulta à aplicação digital "creche feliz", pode constatar que apenas existem, ou, na Glória do Ribatejo, ou, na Póvoa de Santa Iria, não sendo soluções viáveis para os pais que residem e trabalham na área do Município.

Terminou, exigindo da autarquia uma resposta às necessidades dos pais, que desesperam por uma solução que lhes permita dispor de vagas nas creches para os seus filhos.

O sr. Pedro Leal venceu o seu apoio à posição assumida pela interveniente anterior, reforçando a importância do assunto para a população do Município, tendo em conta que poderá vir a afetar muitas famílias, perante o problema que se coloca de os pais não terem onde deixar os seus filhos, na valência de creche.

Considera que o crescimento do Município não foi acompanhado dos necessários investimentos no setor, que acautelassem aquilo que constitui um bem necessário à população.

Salientou a existência de cerca de 80 (oitenta) crianças sem vagas na creche "Padre Tobias". Manifestou-se surpreendido perante as exigências da Segurança Social, que estão a protelar o licenciamento e a consequente abertura do edifício "Miúdos e Companhia", entre as quais a instalação de um elevador, por se tratar de um edifício adquirido ao abrigo do direito legal anterior.

De forma a acompanhar o aumento demográfico de Samora Correia e as dificuldades que acarretam esse mesmo crescimento, questionou se não é possível apoiar a criação de outras associações, que possam expandir e garantir a oferta de vagas em creche na freguesia, precavendo a dependência de uma só instituição.

A sra. Graça Gonçalves informou que se encontrava em representação da população da Coutada Velha, com o intuito de transmitir a preocupação de abandono que sente estar a ser alvo, por parte da autarquia, desde há cerca de dez anos. Fez entrega à Mesa de várias cópias de uma carta, pedindo para serem distribuídas ao sr. Presidente da Câmara Municipal e às forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Procedeu à leitura desse mesmo documento, que se transcreve na íntegra:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente

Em representação da população da Coutada Velha, cumpre-me transmitir a V. Ex^a o seguinte:

-1- Os habitantes da Coutada Velha aguardam há quase **10 anos** a concretização das promessas anunciadas relativas à implementação da rede de saneamento (esgotos na totalidade e parte da rede de águas). Questionamos ... Para quando?! E porquê?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Parece-nos ser este o tempo certo para INCLUIR NO PLANO E ORÇAMENTO DE 2024 A VERBA necessária para as obras referidas. Qualquer dilação terá de ser considerada inaceitável!

-2- A revisão do PDM ratificada pelo Conselho de Ministros em fevereiro de 2019, não foi motivo suficiente para **(decorridos 4 anos)** a prestação de informação pública detalhada sobre o assunto.

Muito agradecemos a sua presença numa reunião com a população para o devido esclarecimento à nossa população.

-3- A nossa iluminação pública encontra-se, para além de caduca, com bastantes luzes fundidas, nalgumas ruas desde à alguns anos a esta parte. Para quando a atualização e reparação da mesma?

-4- Urge ser feita, urgentemente, uma limpeza intensa e capaz das valas, que se encontram num estado lastimável, bem como o corte de canas que impede a visibilidade para algumas estradas e pode ser um fator causador de acidentes. Para quando sr. Presidente?

-5- Para quando a requalificação do espaço envolvente do Centro Social, prometido durante a campanha, e que até à presente data ainda não foi iniciado?

-6- Outros assuntos, a saber:

a) Instalação de lombas nas ruas Domingos Caridade Durães e Rua dos Anjos, já solicitadas por várias vezes, pois que a falta de dispositivos de segurança viária tem colocado em risco a vida dos moradores, especialmente das crianças, que em virtude não terem um parque infantil, brincam nas proximidades. A instalação das mesmas, garantidamente, ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, garantindo deste modo a segurança de todos.

b) Como é do vosso conhecimento, falado pessoalmente e através do envio de emails dirigidos à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia, reportando o assunto, o pavimento da Rua General Humberto Delgado, encontra-se num estado precário e extremamente perigoso, devido a buracos e desníveis que dificultam a circulação, tanto de veículos, como de pedestres. Solicitamos, pois, e mais uma vez, o arranjo urgente do referido pavimento, a fim de garantir uma via segura e acessível para todos.

c) Solicitamos, também, a construção de passeios na Rua General Humberto Delgado, pois que a ausência dos mesmos tem causado transtornos e coloca em risco a segurança dos pedestres, principalmente, durante a noite. A construção de passeios adequados proporcionará maior conforto e segurança para todos os moradores.

Esperamos que as nossas preocupações sejam levadas em consideração e que as medidas necessárias sejam tomadas o mais célere possível.

Acreditamos que a melhoria das condições de vida na Coutada Velha é fundamental para o bem-estar e desenvolvimento de toda a comunidade.

Agradecemos antecipadamente a sua atenção e aguardamos ansiosamente por uma resposta positiva.

Graça Gonçalves e Grupo de Moradores da Coutada Velha.™

Antes de concluir, reiterou o pedido de uma reunião com o sr. Presidente da Câmara, na Coutada Velha.

O sr. Daniel Pastor Boto prescindiu do uso da palavra.

Seguiu-se um período de respostas, por parte do sr. Presidente da Câmara Municipal:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Depois dos cumprimentos habituais, começou por abordar a questão relativa às **dificuldades existentes com a valência de creche, na área do Município.**

Corrigiu que não tinha afirmado em reunião da Câmara Municipal que existiam vagas em Santo Estevão, mas, sim, que não havia lista de espera, ao invés daquilo que acontece, quer em Benavente, quer em Samora Correia.

Indicou ter consciência que se trata de um assunto sensível para a autarquia, desde logo, pelas muitas famílias que escolheram o concelho para residir, desprovidas de qualquer tipo de amparo a nível familiar, tendo de recorrer às creches, que englobam a faixa etária dos zero aos três anos, para poderem prosseguir com a sua vida profissional, a que juntou a crescente escolha do concelho por parte de cidadãos de nacionalidade estrangeira, que perfazem cerca de 15% dos alunos das escolas do Município, na sua maioria oriundos do Brasil.

Nesse contexto e com a preocupação de acompanhar essa evolução, transmitiu que a autarquia procedeu à aquisição, em dezembro último, de um edifício escolar, designado de "Miúdos & Companhia", com capacidade para cerca de 60 vagas, em boas condições de conservação e devidamente licenciado, em função da atividade que desenvolvia.

Explicou que, em circunstâncias normais, a mudança de proprietário exigia apenas um novo processo de licenciamento, contudo, alterações na legislação resultaram em novas exigências, não previstas inicialmente, pondo em causa a intenção da sua abertura no início do ano letivo, em outubro próximo, em conformidade com aquilo que foi avançado pela sra. Vice-Presidente da Câmara, durante a sua ausência. Depois de se inteirar do dossier, avançou com o agendamento de uma reunião para o próximo dia três de outubro, com os técnicos da Segurança Social, com o propósito de serem encontradas as condições que permitam cumprir com o objetivo inicial. Acautelou, no entanto, que tudo depende daquilo que vier a ser exigido por essa Entidade e de alguma flexibilidade que possa vir a ser incutida ao processo, mantendo a autarquia a intenção de proceder à abertura das instalações o mais breve possível, nem que seja de forma faseada.

Quanto à hipótese da criação de **creches municipais**, mencionou que, do ponto de vista legal, nada obsta a que venham a ser criadas. Contudo, assinalou que a política da autarquia tem sido a de fazer parcerias com quem está no terreno, ao nível da infância e da terceira idade, que são as IPSS-Instituições Particulares de Solidariedade Social. Nesse sentido, antecipou várias parcerias em preparação, designadamente, com a Fundação Padre Tobias, com vista à construção de uma nova creche, em Samora Correia, num espaço situado entre o centro cultural e o centro escolar, havendo a possibilidade de ser comparticipada com fundos comunitários; e com a Creche e Jardim Infantil de Benavente, estando prevista a construção de uma nova creche, num terreno contíguo à creche já existente, na Quinta de São Vicente.

Sublinhou que os projetos, a que fez referência, espelham a visão da Câmara Municipal, não só em termos do presente, como também do futuro, evidenciando a sua preocupação em dotar o Município do necessário número de equipamentos sociais, que acompanhem o crescimento populacional e o desenvolvimento económico, a par da construção de novas habitações.

Reiterou e reforçou a sua apreensão em relação ao problema colocado pelos pais, perante os quais assumiu o compromisso de se empenhar na sua resolução, quer em termos atuais, quer em termos de futuro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Concluiu, afirmando que não descarta a possibilidade de serem concretizadas parcerias com outras entidades, na perspetiva de vir a ser melhorada a oferta pretendida, embora a Fundação Padre Tobias tenha demonstrado, sempre, a sua disponibilidade face aos reptos que lhe têm sido lançados na valência de creche.

Em resposta à **sra. Graça Gonçalves** deu conhecimento que, precisamente, nesse dia da sessão, tinha recebido da empresa "Águas do Ribatejo" a confirmação da sua disponibilidade para uma reunião com a população da Coutada Velha, enquanto entidade promotora da obra de saneamento.

Informou que a reunião terá como objetivos recordar compromissos assumidos, esclarecer as razões do seu não cumprimento, assim como definir formas de os concretizar. Irá munido de projetos, quer da rede de águas pluviais, quer das diversas obras projetadas, como a requalificação da envolvente ao centro social.

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- **Apreciação e votação do projeto de ata número quatro barra dois mil e vinte e três, correspondente à segunda sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três.**

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** recordou que o projeto de ata tinha sido enviado, atempadamente, a todos os eleitos do órgão deliberativo, para se pronunciarem sobre o seu conteúdo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração. Em todo o caso, perguntou se havia intenção de alguém propor alterações, o que não se verificou.

Submetida a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e um votos a favor e três abstenções, por ausência, dos seguintes eleitos: Irina Batista, Dora Morgado e Maria da Graça Vicente;

- **Apreciação e votação do projeto de ata número cinco barra dois mil e vinte e três, correspondente à primeira reunião da sessão ordinária de junho do órgão deliberativo municipal, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três.**

À semelhança do projeto de ata anterior, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** recordou que o mesmo tinha sido enviado, atempadamente, a todos os eleitos do órgão deliberativo, para se pronunciarem sobre o seu conteúdo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração. Ainda assim, perguntou se havia intenção de alguém propor alterações, o que não se verificou.

Submetida a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e dois votos a favor e duas abstenções, por ausência, dos seguintes eleitos: Mário Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Maria da Graça Vicente;

- **Apreciação e votação do projeto de ata número seis barra dois mil e vinte e três, correspondente à segunda reunião da sessão ordinária de junho do órgão deliberativo municipal, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três.**

À semelhança do projeto de ata anterior, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** recordou que o mesmo tinha sido enviado, atempadamente, a todos os eleitos do órgão deliberativo, para se pronunciarem sobre o seu conteúdo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração. Ainda assim, perguntou se havia intenção de alguém propor alterações, o que não se verificou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Submetida a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e um votos a favor e três abstenções, por ausência, dos seguintes eleitos: Mário Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Batista e Maria da Graça Vicente;

Mencionou a correspondência recebida, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveram os seguintes eleitos: **Pedro Gameiro, do PS, Ricardo Oliveira, do PSD, Cristina Brandão e Paulo Cardoso, ambos do Partido Chega e António José Rabaça, do PS.**

Antes de dar a palavra aos eleitos inscritos, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que o Período iria ter a duração máxima de sessenta minutos, repartidos da seguinte forma: CDU: 10 minutos; PSD: 8 minutos; PS: 6 minutos; CHEGA: 4 minutos; CIMB: 2 minutos; Câmara Municipal: 15 minutos. Ainda que se trate de tempos indicativos, pediu a colaboração de todos para que os mesmos fossem respeitados.

Após os cumprimentos habituais, o eleito **Pedro Gameiro** iniciou a sua intervenção com uma abordagem à **questão das creches**.

Embora registre com bom agrado a iniciativa da autarquia de adquirir o edifício "Miúdos & Companhia", de modo a atender às necessidades sentidas, considera que não será possível a sua abertura, em outubro próximo, pela razão de não ter avançado com o respetivo projeto em devido tempo, uma vez que só foi enviado à Segurança Social em 28 de agosto último, vindo a ser, posteriormente, recusado e devolvido a 12 de setembro. Nessa circunstância, dada a limitação de tempo existente, surpreende-o como é que a Câmara Municipal continua a dizer que irá conseguir atingir esse objetivo, tendo de respeitar determinados formalismos legais ligados ao licenciamento, à formalização da parceria, para além da contratação e da formação de pessoal necessário à operacionalidade das instalações.

A seu ver, o Município tem de ser frontal e assumir essa impossibilidade. Contudo, acha que tudo isso seria ultrapassado e abreviado se a Câmara Municipal, a exemplo da de Almeirim, optasse por criar uma infraestrutura de natureza municipal, que tornaria o processo muito mais agilizado, sem ter de passar pelo crivo da segurança social, já que está envolvida uma IPSS, a Fundação Padre Tobias.

Numa outra questão, aflorou o tema dos **Conselhos Locais de Ação Social**. Acha estranho que, em mais de um ano, não tenha tido lugar uma reunião desse órgão, desde fevereiro de 2022, quando na maior parte dos Municípios do distrito de Santarém, se reúnem duas a três vezes por ano, tanto mais que decorrem processos como o da descentralização de competências na área e o da problemática relacionada com as creches.

Por último, reportou a **concessão de verbas aos Municípios para construção de creches**, através da Segurança Social, tendo já decorrido dois procedimentos de candidaturas. Realçou que, no distrito de Santarém, das 38 candidaturas aprovadas de 21 concelhos, nenhum deles pertence ao Município de Benavente.

O eleito **Ricardo Oliveira** saudou todos os presentes, referindo-se, igualmente, à **ausência de vagas na valência de creches**.

Acusou o sr. Presidente da Câmara de empurrar os problemas com a "barriga", realçando que o PSD já tinha alertado, em devido tempo, para essa situação, assim como para a possibilidade de poderem vir a ser criadas creches municipais, tendo a Câmara Municipal respondido, pela voz da sra. Vice-Presidente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que esse não era um modelo de opção para a autarquia. Comentou que o modelo talvez fosse aquele a que se assiste no momento, com dezenas de famílias sem soluções para deixar os seus filhos, sem oferta de creches. Lamentou a falta de capacidade da autarquia para prevenir o que está a acontecer, para mais recorrendo a um conjunto de desculpas, como a da imigração, como sendo uma das causas para a ausência de vagas nas creches.

Aos problemas da primeira infância que impactam com a vida das pessoas, adicionou as **reivindicações antigas vindas da população da Coutada Velha**. No seu entendimento, a inércia da Câmara Municipal também se faz sentir aí, com desculpas sucessivas, sem que se vislumbrem soluções para resolver os problemas das pessoas. É com surpresa que ouve dizer que as Águas do Ribatejo é que têm de responder perante a população, quando, na verdade, a Câmara Municipal é acionista e tem um representante seu no Conselho de Administração dessa empresa intermunicipal, através da sra. Vereadora Catarina Vale. Considera que é ao Presidente da Câmara Municipal quem compete responder à população.

Transmitiu que esse cenário se repete com os **Foros da Charneca**, cuja população reivindica há semanas reuniões com a autarquia, onde as dificuldades sentidas têm vindo a ser sistematicamente proteladas, o que o leva a concluir que existem no concelho "*municípios de primeira e municípios de segunda*".

Na mesma linha, acha muito grave aquilo que se passa com a **Componente de Apoio às Famílias, (CAF)** tendo questionado o porquê das famílias de Santo Estevão e de Foros da Charneca não terem as mesmas oportunidades que têm as famílias de Benavente e de Samora Correia, com crianças em idade de frequentarem o 1º ciclo, com escolas superlotadas e sem soluções para deixarem os seus filhos, no período das 17 às 19 horas, repetindo, novamente, que há "*municípios de primeira e municípios de segunda*".

Concluiu, salientando que a Câmara Municipal deveria garantir a igualdade de oportunidade para todos, promovendo, dessa forma, a coesão territorial a partir das aldeias do Município, sendo esse um dos compromissos dos autarcas, que não está a ser seguido pela Câmara Municipal.

Por sua vez, a eleita **Cristina Brandão**, após dar as boas-vindas a todos, disse que achava bem que a autarquia tivesse a iniciativa de avançar com a construção de novas creches em Benavente e em Samora Correia. Contudo, partilhando das preocupações dos pais presentes na sessão, aquilo que mais a preocupa é a resolução do problema no imediato, sendo esse o ponto fulcral da mensagem que os mesmos pretendem passar. Face a esse quadro, questionou o Executivo sobre o que pretende fazer para acudir àquilo que aflige os pais no momento, que é o facto de não terem onde deixar os seus filhos quando se der o início do ano letivo.

O eleito **Paulo Cardoso** cumprimentou igualmente todos os presentes, congratulando-se com o número de cidadãos que estavam a assistir à sessão.

Afirmou que considerava inadmissível estar-se tão perto da abertura do ano escolar, havendo pais com a **preocupação de terem de trabalhar, sem saber onde deixar os seus filhos**. Lamentou que a Câmara não tenha tido, ainda, disponibilidade de tempo para dar provimento à situação.

No que diz respeito às **obras reivindicadas pela população de Foros da Charneca**, disse ter tido a ocasião de partilhar as suas preocupações em relação à premência da obra do **saneamento básico**, em virtude de estarem a pagar a limpeza de fossas céticas e a fatura das Águas do Ribatejo. Em vez das obras envolventes ao Centro Social, os moradores de Foros da Charneca pretendem a realização de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

outras que, na sua ótica, bem mais falta fazem, dando como exemplo **a necessidade de ser concluída a obra de requalificação do posto médico**. Considera que as creches e o saneamento básico deveriam constituir prioridades para o Município. Seguiu-se um conjunto de perguntas que fez intenção de colocar ao Executivo:

- Qual a situação das bicicletas elétricas; - idem sobre a obra de requalificação do Museu Municipal; - Ibdem em relação à obra de requalificação da sede do Rancho Saia Rosa, salientando que os seus custos já rondam os 600.000,00 euros, sendo preferível, para si, que em vez de uma obra tão ambiciosa, parte do valor envolvido poderia reverter para a construção de creches municipais; - posto médico de Foros da Charneca, a que já se tinha referido; - construção de passeios e respetivo saneamento; - que motivos para não estar concluída, ainda, a obra dos passeios na Rua Alfredo Betâmio de Almeida, Ribasor, em Benavente, junto à Escola Duarte Lopes.

Por último, interveio o eleito **António José Rabaça** que, depois das saudações de boas-vindas, perguntou ao Executivo o seguinte:

- Se é verdade que um antigo edifício do pré-escolar, situado junto ao Pavilhão Gimnodesportivo da Casa do Povo de Benavente, se encontra, de momento, cedido à Cáritas de Benavente. Se assim for, porque não é aproveitado para fazer face às dificuldades sentidas com a falta de vagas, em valência de creche;

- Qual tem sido a atuação da autarquia em relação à necessidade premente de ser feita a separação dos resíduos, em todos os locais do concelho, tendo em conta que o contrário, a que se continua a assistir, constitui um gasto excedente para a Câmara Municipal, que se vê forçada a pagar os consequentes custos com a sua deposição em aterro, para além de se estar a desviar do cumprimento das metas da reciclagem, a nível regional e nacional. Sublinhou que por várias vezes se tem referido a este assunto em anteriores sessões.

O sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões que lhe foram colocadas:

Ao eleito **Pedro Gameiro** venceu que a Câmara Municipal, na sua relação com os munícipes, tem pautado a sua atuação com base nos valores da verdade, da seriedade e da honestidade. Reforçou que a autarquia ao adquirir o **edifício da "Miúdos & Companhia"** o fez a pensar que estaria em condições de se poder avançar para a sua abertura plena, uma vez que a sua finalidade era semelhante à que vigorava anteriormente, desconhecendo que a mudança de proprietário obedecia a um novo processo de licenciamento. Ao tomar conhecimento dessa necessidade, a Câmara Municipal contratou um gabinete projetista com a tarefa de adequar o projeto às exigências colocadas pelos serviços da Segurança Social, vindo o mesmo a ser, posteriormente, recusado por imposição de novos requisitos. Reafirmou o agendamento da reunião para o próximo dia 3 de outubro, tencionando colocar *"em cima da mesa"* a possibilidade de o edifício arrancar em duas fases, de forma que se possa abreviar a sua abertura. Assumiu o compromisso de informar o grupo de pais, dos resultados dessa mesma reunião.

No que diz respeito ao **CLAS-Conselho Local de Ação Social**, por se tratar de um assunto que não está sob a sua alçada, informou que irá averiguar o que se passa com o seu funcionamento.

À retórica utilizada pelo eleito **Ricardo Oliveira** para denegrir o estado do concelho, respondeu que, em certa medida, admite a existência de situações pontuais que carecem de resolução, próprias da sua fase de crescimento, entre as quais a que está em discussão e que tem a ver com a **ausência de vagas nas creches**. Contudo, mostrou-se convincente que as mesmas não espelham o clima negativista e pessimista que diz pairar sobre a equipa que lidera o Município, sem soluções que resolvam os problemas da população.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Explicou o motivo que leva ao **envolvimento da empresa "Águas do Ribatejo" na situação da Coutada Velha**. Trata-se de uma empresa intermunicipal, constituída por sete Municípios, com um Conselho de Administração que gere a sua atividade no Município, no âmbito do contrato de gestão delegada, que define os investimentos a realizar em períodos de cinco anos. No caso do Município de Benavente foi considerada prioritária a construção de saneamento em Foros de Almada e em Foros da Charneca.

Em relação ao projeto de **saneamento para a Coutada Velha**, os atrasos de que tem sido alvo e a falta de financiamento para a sua execução, justificou a presença da AR na citada reunião, precisamente, para clarificar que essa obra é da sua responsabilidade, não podendo ser executada pelo Município, num contexto que é válido para todos os seus associados. Razão, por que considera uma falácia aquilo que o eleito tenta transmitir de que a Câmara Municipal está a enganar as pessoas, rejeitando que o diga, na medida em que a autarquia não pode financiar, nem se substituir à empresa Águas do Ribatejo, naquilo que é da sua competência.

Quanto à menção de não serem garantidas **oportunidades a todas as crianças**, replicou que não acompanha essa posição, por não ter dúvidas em afirmar que a Câmara Municipal concentra grande parte do seu foco e da sua responsabilidade na área da educação, onde tem investido em equipamentos de qualidade, em estruturas que apoiam a população, ao nível social e familiar, que envolvem toda a comunidade educativa e que resultam num projeto de qualidade, ao nível dos ensinamentos do pré-escolar e do 1º ciclo.

Replicou, ainda, que a autarquia, com o objetivo de alcançar um conjunto de soluções que procura enquadrar com a realidade do concelho, a que não são alheios o crescimento demográfico e o incremento económico, aguarda que seja homologada, pelo Ministério da Educação, a sua **Carta Educativa revista**, instrumento de planeamento estratégico municipal que visa, justamente, a promoção da igualdade de oportunidades educativas e a coesão social do território. Logo que obtida a respetiva validação, afirmou que tenciona levar o assunto a uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, onde será objeto de discussão e eventual aprovação.

Por tudo isso, considera que, em vez de retrógrado, como acusa o eleito, Benavente revela-se como um Município dinâmico e próspero, conforme comprovam os indicadores económicos oficiais.

Relativamente às afirmações proferidas pelo eleito **Paulo Cardoso**, de que os moradores de Foros da Charneca estão a **pagar o saneamento e a limpeza de fossas**, explicou que nos locais onde não existe saneamento básico, não devem ser debitados custos aos clientes de abastecimento de água. A limpeza de fossas tem custos definidos no tarifário, que se aplicam a todos os concelhos abrangidos pela empresa Águas do Ribatejo.

Explicou, ainda, que em zonas tão dispersamente povoadas, como são os Foros da Charneca, com cerca de 20 km de rede de águas, é impossível estender a rede de saneamento básico a toda a população, optando-se por chegar primeiro aos núcleos mais centrais, para depois, de forma gradual, se poder chegar a todo o lado.

Continuando, esclareceu que a preocupação maior com o **Posto Médico de Foros da Charneca** passa por contratar um médico em regime a tempo inteiro, não só para prestar serviço em Foros da Charneca, como, também, em Foros de Almada e em Santo Estevão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em todo o caso, sublinhou que o facto de a requalificação dos Postos Médicos dessas localidades serem, atualmente, uma realidade, disponíveis para continuarem a desempenhar a sua função inicial de prestar assistência médica às populações, isso deve-se à insistência do Presidente da Câmara Municipal, que tomou sempre uma posição irredutível para que os mesmos não fossem encerrados, conforme pretendiam os serviços da Administração Regional de Saúde. Além disso, as obras em causa têm estado a cargo de equipas de manutenção municipais, numa perspetiva de serem desenvolvidas à medida das possibilidades que vão surgindo, enquanto a questão da colocação do médico não é resolvida.

Quanto à crítica ao **elevado valor das verbas que têm sido alocadas à empreitada de requalificação da sede do Rancho Saia Rodada**, contestou que, não há muito tempo, comentavam que a obra nunca mais avançava e que, caso fosse necessário, deveria ser dotada com mais dinheiro, não se entendendo, ao certo, o que pretendem. Deu conta que o respetivo concurso está a decorrer, com a abertura das propostas programada para o próximo dia 7 de outubro.

No que concerne à **conclusão da obra da Ribasor**, concretamente, a construção de passeios desde a Escola Duarte Lopes ao entroncamento da EN 118-1, transmitiu que o concurso lançado tinha ficado deserto de concorrentes. Em todo o caso, referiu que a falta desses passeios não causa qualquer perturbação ao nível da segurança, uma vez que existe a alternativa do outro lado da estrada, com boas condições pedonais. Vincou que existe vontade para executar as obras, todavia, os condicionalismos externos transformam-se, por vezes, em verdadeiros obstáculos à sua real concretização.

Em resposta à hipótese colocada pelo eleito **António José Rabaça**, de poder vir a ser **aproveitado um antigo edifício do pré-escolar, em Benavente**, esclareceu que o mesmo tinha ficado na situação de devoluto, atenta a sua antiguidade e o decréscimo acentuado de alunos que aconteceu nessa fase, tendo a autarquia decidido substituí-lo por novos equipamentos. Nessa condição, foi disponibilizado à **Cáritas**, que tem desenvolvido um trabalho meritório de apoio a famílias carenciadas, estabelecendo parcerias várias, entre as quais com a Câmara Municipal e com o Banco Alimentar.

Complementou que o edifício não dispõe de condições físicas e técnicas, adequadas à instalação de uma creche.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal deu autorização para o eleito **Ricardo Oliveira** usar da palavra.

Retomando o tema das **creches municipais**, recordou que, até há bem pouco tempo, tinha sido dito pela sra. Vice-Presidente, Catarina Vale, que as creches municipais seria um modelo recusado pela CDU para o concelho, preferindo o modelo assente nas parcerias com as IPSS. Todavia, verificou que essa possibilidade já se colocava, no momento, como forma de aceder a fundos comunitários, através de uma candidatura municipal a formalizar em novembro próximo.

O sr. Presidente da Câmara disse que discordava das afirmações do eleito, por não corresponderem à verdade.

O eleito, no entanto, reafirmou a sua veracidade, por terem sido proferidas no período em que o sr. Presidente da Câmara esteve ausente do serviço, com problemas de saúde. Detalhou que o diálogo tinha sido encetado pela sra. Vereadora do PSD, Sónia Ferreira, no decorrer de uma reunião da Câmara Municipal, onde teve a ocasião de falar sobre os benefícios da criação de creches municipais, dos quais ressaltou o do acesso a fundos comunitários, tendo incentivado a autarquia a enveredar por essa possibilidade, apresentando uma candidatura nesse sentido. Por tudo isso, congratulou-se pelo "volte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

face" levado a cabo pela Câmara Municipal, que poderá não levar a efeitos imediatos, mas a integrar numa perspetiva de futuro.

A seu ver, tudo isso reforça aquilo que tem vindo a afirmar, se houvesse estratégia e planeamento por parte da autarquia, os problemas não se "agigantavam", enumerando alguns deles: problemas com a 1ª infância; com a recolha dos lixos; com os saneamentos; com a ausência de respostas às populações.

Voltando ao assunto da **aquisição do edifício "Miúdos & Companhia"**, após realçar que se tratou de mais um erro por parte da autarquia, por pensar que estava tudo bem com as instalações e que não seriam necessárias diligências de maior para a sua abertura, perguntou, caso esteja tudo conforme, com que funcionários é que a creche iria abrir as suas instalações, presumindo que, mais uma vez, o fosse com os recursos da Fundação Padre Tobias. Perguntou, igualmente, sobre qual o valor das verbas previstas para o seu funcionamento.

Relativamente à questão da **diferença de atuação nas escolas do 1º ciclo**, a que se tinha referido anteriormente, especificou que na componente de apoio à família, em termos comparativos, os alunos de Benavente pagam 50 (cinquenta) euros no período da manhã e 35 (trinta e cinco) euros no período da tarde e os alunos de Samora Correia pagam mediante os escalões da Segurança Social, enquanto que, em Santo Estevão e em Foros da Charneca, as famílias do 1º ciclo, depois das 17 horas, não têm solução para os seus filhos, sendo a única alternativa o recurso a uma IPSS, a CBESSE-Centro de Bem Estar Social de Santo Estevão, com um custo elevado de 75 (setenta e cinco) euros.

Face à situação identificada, repetiu, mais uma vez, que as famílias dos vários pontos do Município, não são tratadas de igual para igual, solicitando que a Câmara Municipal crie as necessárias condições para que casos como aquele que relatou deixem de acontecer, colocando em igualdade de circunstâncias as famílias de Santo Estevão e de Foros da Charneca com as das restantes áreas.

O eleito **António José Rabaça** recordou o sr. Presidente da Câmara de que não tinha respondido à sua pergunta sobre o que pretende fazer com a ausência generalizada de **separação de resíduos no concelho de Benavente**.

Retornando a questão que tinha colocado do **antigo edifício do pré-escolar, cedido à Cáritas de Benavente**, poder vir a ser aproveitado para a instalação de uma creche, observou que ao tê-lo sugerido, não o fez com sentido crítico, tão pouco destrutivo, mas, sim, porque está preocupado em que seja arranjada uma solução, ainda que transitória, até se encontrar uma definitiva, que melhor se adegue ao fim pretendido. Daquilo que se apercebe, as decisões que se perspetivam só irão ter resultados práticos a longo prazo, enquanto as necessidades atuais exigem uma alternativa de carácter mais imediato.

Em resposta, o sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu:

- Em relação ao **processo de separação de resíduos**, transmitiu que a Câmara Municipal, no ano anterior, tomou um conjunto alargado de medidas com o objetivo de facilitar essa operação, das quais destacou a colocação de mais ecopontos por toda a área do concelho, cerca de 100, de forma a tornar mais acessível e mais próximo o processo de separação dos resíduos, a par de campanhas de sensibilização que têm sido feitas nesse sentido. Admitiu, contudo, a necessidade de ser feito um trabalho mais profundo, nomeadamente, ao nível dos lixos orgânicos.

Dirigindo-se ao eleito **Ricardo Oliveira**, desmentiu que tivesse dito que se iria avançar com um projeto de **creches municipais**, mas, sim, com a construção de duas novas creches, uma em Benavente e outra em Samora Correia, através de um trabalho de parceria com a Fundação Padre Tobias e com a Creche de Benavente. A autarquia irá suportar os custos dos respetivos projetos, sem pagar quaisquer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

contrapartidas pelo trabalho que essas Instituições irão desempenhar, tendo em conta o seu estatuto de IPSS, que lhes permite receber apoio financeiro através da celebração de acordos de colaboração com a Segurança Social. Acrescentou, ainda, que a Câmara concede um apoio residual para despesas de funcionamento e quando se torna necessário, apoia na construção de edifícios, de forma a garantir a sua liquidez e a sua sustentabilidade, ao contrário de muitas IPSS existentes no País, que lutam por sérias dificuldades para se manterem em funcionamento.

Quanto à questão de ter sido alertado para o problema das creches, lembrou que esteve ausente da Câmara Municipal desde o início do mês de abril, altura, em que sofreu um problema de saúde, que o afastou de algumas das suas funções durante algum tempo, razão por que não teve conhecimento daquilo que foi dito na reunião da Câmara Municipal, a que fez referência, incluindo o que foi transmitido pela sra. Vice-Presidente, que o substituiu.

Relativamente a **Santo Estevão** e às diferentes condições de funcionamento do ensino do 1º ciclo nas várias freguesias do Município, esclareceu que, em relação ao pré-escolar, a Câmara Municipal está a pagar a uma IPSS a diferença de custo para que as crianças de Santo Estevão tenham o mesmo tratamento das de Benavente, desconhecendo se o mesmo não está a acontecer no 1º ciclo. Para o efeito, assegurou que irá averiguar o que se passa e tomar as medidas conducentes à sua regularização. Vincou que não tem sido por falta da autarquia se empenhar em prestar às pessoas as necessárias condições, num quadro em que a educação é uma das áreas que lhe merece o maior respeito e atenção.

Concluído o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, deu-se início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

O sr. Presidente da Assembleia Municipal, antes das intervenções, mencionou quais os tempos de intervenção que cabem a cada uma das forças políticas e da Câmara Municipal.

PONTO 1 – INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO AO PROJETO TURISMO EM ESPAÇO RURAL, A DESENVOLVER NO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NO MONTE DOS APUPOS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA - PROCESSO N.º 857/2023 – EMISSÃO DA RESPETIVA DECLARAÇÃO - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos conjugados das alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente, e dos critérios definidos para o efeito, aprovados pela Câmara Municipal, em 27/12/2021:

O sr. Presidente da Câmara Municipal contextualizou o ponto, explicando, em termos gerais, que o espaço em questão está devidamente identificado no PDM-Plano Diretor Municipal, como assento de lavoura. Na sua opinião, o espaço florestal, do ponto de vista da sua utilização, deve ser preservado, mas não estanque ou fechado, enquanto se procuram alternativas que mantenham a sua essência e a sua identidade, por exemplo, através da sua abertura ao turismo rural, como forma de garantir a sua sustentabilidade no próximo futuro. A proposta vai no sentido de o órgão deliberativo declarar de interesse público municipal relevante, o projeto em questão.

Resumiu que a propriedade dispõe de um edificado antigo, constituído por estábulos, cavalariças, picadeiro e outros, que foi adquirida por um grupo de investidores, liderado por João Pedro Rodrigues, uma referência no setor do cavalo lusitano, quer ao nível nacional, quer internacional, que pretendem desenvolver atividades ligadas à fileira do cavalo, área de relevante interesse para a autarquia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Para o efeito, além do interesse em manter esse edificado, há necessidade de serem construídos alojamentos para aqueles que se deslocam, quer, para participar nas atividades equestres, quer, somente, para adquirir os cavalos. O espaço está inserido na ZPE-Zona de Proteção Especial e incluído na estrutura ecológica municipal, o que exige que o investimento seja declarado de interesse público municipal, quer pela Câmara, quer pela Assembleia Municipal.

Defendeu o investimento, por considerá-lo uma mais-valia para o Município, preservando o território, o património e a arte equestre.

Aberto o debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Armando Almeida, do PSD, Paulo Cardoso, do CHEGA, António José Rabaça, do PS, e Ricardo Oliveira, do PSD.**

O eleito **Armando Almeida**, depois de cumprimentar todos os presentes, transmitiu que, face à sua relevância, o assunto deveria merecer uma explicação mais aprofundada, por parte do sr. Presidente da Câmara, e não tão genérica, como aquela que fez. Tratando-se de um projeto de turismo em espaço rural, destinado à construção de casas de campo, considera o investimento privado muito bem-vindo. No entanto, acha que existem pormenores que não foram referidos, como o estábulo existente, com 1527 m², a ser ampliado, para além do facto de já existirem os T0 e T1 (cinco, no total). Alertou, também, para os condicionalismos que possam existir, ao nível da REN e da RAN.

Da leitura da documentação de suporte, concluiu que se trata de um projeto totalmente privado, parecendo-lhe "*virado para dentro*", destinado a uso próprio dos proprietários. Uma vez que é pedida à Assembleia Municipal a declaração de interesse público, quer saber o que foi negociado para poder ser considerado dessa forma, questionando o seguinte: - se qualquer pessoa poderá alojar-se no espaço em questão, por persistir a dúvida se é de carácter público, ou não; - Quais os benefícios que foram concedidos ao investimento, além dos fiscais.

O eleito **Paulo Cardoso**, do CHEGA, disse que acompanhava a opinião do seu antecessor, contudo, acha que não se trata de turismo rural, mas empresarial, questionando se o público em geral poderá aceder ao empreendimento, visitar as instalações e assistir ao manuseamento dos cavalos, e não limitado a compradores de cavalos. Concorda com a relevância do projeto e do seu interesse público, desde que seja, no entanto, aberto ao público em geral.

Seguiu-se a intervenção do eleito **António José Rabaça**. Deu nota que se recordava não ter sido a primeira vez que pedidos do género vinham à apreciação e votação do órgão deliberativo Municipal, pelo menos, no mandato anterior, altura em que foi solicitado ao sr. Presidente da Câmara que fossem definidos critérios para se poder aferir quem tinha o direito de usufruir desse interesse público.

Corroborou da opinião de que a informação de suporte disponibilizada não ajudava à clarificação do assunto. Observou o seguinte: primeiro - tendo o promotor sede em Cascais, não entende a lógica de atribuir esse interesse a uma empresa que não paga impostos no concelho; segundo - a empresa vai construir equipamentos que são para utilização privada, criando apenas três postos de trabalho, para além daqueles que já existem.

Razões que levam o Grupo Municipal do PS a abster-se na votação, somente, por respeito ao promotor do investimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Ricardo Oliveira** reclamou que os técnicos municipais deveriam ter vindo ao plenário da Assembleia Municipal explicar o projeto, em discussão, a exemplo daquilo que fizeram na reunião da Câmara Municipal. Não compreende por que razão os eleitos não tiveram a mesma oportunidade de serem informados, como o foram os srs. Vereadores da Câmara Municipal. Ainda que haja informação, não a considera suficiente para permitir votar em consciência a declaração de interesse público municipal. Considera, ainda, legítimas as dúvidas suscitadas, tendo questionado: - se o equipamento é público ou privado; o que foi negociado com a empresa, em termos de contrapartidas para o Município; - que tipo de benefícios poderá vir a ter a empresa, com essa declaração.

Terminadas as intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu aos eleitos:

Explicou que o pedido de declaração de interesse público municipal tem a ver com um projeto de interesse para o Município, não sendo de carácter público.

A seu ver, a informação de suporte espelha tudo o que é necessário para os eleitos se inteirarem do assunto.

Recapitulou que o projeto contempla a ampliação de cerca de 100 m², em área integrada na estrutura ecológica municipal, pretendendo-se que o mesmo seja declarado de relevante interesse público municipal. Se não o for, o mesmo não poderá avançar, tendo em conta que a área está inserida na estrutura ecológica municipal.

Transmitiu que o concelho teve na sua génese atividade económica predominantemente ligada ao setor primário, destacando-se as coudelarias de referência que abundavam no concelho. Realçou o cavalo lusitano, como sendo, no momento, um ícone de referência no País, em termos de criação de cavalos. Afirmou não ter dúvidas quanto aos benefícios que um projeto equestre dessa envergadura traz para o Município. Pretende preservar a identidade e dar cobertura a projetos que são diferenciadores, no que diz respeito ao cavalo lusitano, cuja raça se vem destacando cada vez mais, entre outras, na vertente desportiva. Negou a existência de quaisquer contrapartidas associadas ao projeto, sublinhando que são a exportação e as divisas que entram no País que constituem, também, uma mais-valia.

Na sua visão, a iniciativa privada tem elevada importância na dinamização da atividade do Município, acolhendo muito bem esse tipo de projetos, de acordo com a fundamentação referida, não renegando aquilo que é a sua ideologia política, ao invés dos elementos do Grupo Municipal do PSD, que lhe parecem estar em contraciclo com a sua linha política. Alegam que o Município só anda para trás, mas quando se trata de discutir investimentos importantes, tomam a posição de apresentar sucessivas dificuldades para a sua concretização. Na hora da votação, advertiu que cada um assumirá a responsabilidade do seu voto, naquilo que pretende para o Município, defendendo que o projeto é do maior interesse para o Município.

O eleito **Paulo Cardoso** pediu autorização para intervir, que foi concedida. Disse que era a favor do desenvolvimento, mas não a todo o custo. Tem dúvidas se será necessário o abate de árvores para a concretização do projeto em causa, a exemplo daquilo que aconteceu no empreendimento do Pinhal do Calheiros, em Benavente, onde foi abatida uma grande mancha de sobreiros e de pinheiros, sem o pronunciamento da APA. Nesse sentido, acha que a Câmara Municipal deveria assumir a questão, no sentido do seu esclarecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Interveio a seguir o eleito **António José Rabaça**. Apesar de ver manifestada no sr. Presidente da Câmara essa vontade, frisou que a Assembleia Municipal não é, atualmente, nenhuma correia de transmissão da Câmara Municipal, uma vez que não dispõe da maioria absoluta que tinha, tendo de conviver forçosamente com essa realidade. Não compreende que se tenha de utilizar o artifice do interesse público municipal, para contornar o facto de se tratar de zona de reserva, replicando que se a oposição não percebe aquilo que é o desenvolvimento, o sr. Presidente da Câmara também não percebe aquilo que é a sustentabilidade e a preservação do território.

O eleito **Ricardo Oliveira** lembrou que a Assembleia Municipal está a desempenhar o seu papel de órgão fiscalizador da ação do Executivo. Reiterou que a informação disponibilizada e a mensagem transmitida pelo sr. Presidente da Câmara Municipal não contribuíram para o esclarecimento das dúvidas que mantém, as quais elencou: - uma vez que é indicado que se trata de um espaço de turismo rural, pressupõe que esteja aberto ao público; - se o investimento se destina à comercialização de cavalos de raça lusitana e se o mesmo significa um maior número de camas para o Município.

Reafirmou não ser o investimento que está em causa, mas, sim, a necessidade de haver clarificação para se perceber a intenção do promotor. Tudo indica que seja um modelo de negócio direcionado para a comercialização de cavalos lusitanos, o que não contesta, por estar ao lado daquilo que são os investimentos no concelho. Contudo, gostaria que houvesse uma maior clareza na explicação do Ponto, por receio que o documento não espelhe fielmente aquilo que se pretende, a exemplo do que se passou com o caso do "parque urbano do Porto Alto". Considera que, muitas das vezes, os investimentos se desviam do objetivo inicial, levando-o a crer que não existe uniformidade no cumprimento das regras

Pediu autorização para intervir o eleito **Mário Pereira**, que foi concedida. Após as saudações habituais, realçou que as afirmações anteriormente proferidas lhe causavam algum espanto, pela incompreensão manifestada face à confusão do interesse público com um projeto público. Se assim fosse, a declaração não seria solicitada por uma entidade privada. Transmitiu que a empresa, embora com sede em Cascais, tem o seu investimento na área do concelho.

Acusou o PSD de não ler atentamente a documentação de suporte, porque senão tinha tido a oportunidade de verificar que não é a autarquia quem pede a declaração, mas, sim, a empresa promotora. Acha que os eleitos devem vir para as sessões com as matérias preparadas, não tendo de ficar à espera de que o sr. Presidente da Câmara lhes explique tudo. Citou passagens do documento, onde é identificado, de forma esquemática e concreta, aquilo que o promotor pretende desenvolver no local.

O sr. **Presidente da Câmara** complementou que a documentação disponibilizada inclui os critérios de definição, aplicáveis a todos os casos que requeiram à Câmara Municipal a Declaração de Interesse Público Municipal, os quais foram aprovados pela autarquia, na sua reunião de 27 de dezembro de 2021. Nesse sentido, discorda que se diga que a informação é insuficiente, uma vez que exprime com clareza e objetividade a mensagem a transmitir.

Sublinhou que a questão principal que preside ao investimento, privado, é a possibilidade de vir a potenciar a criação do cavalo lusitano, que distingue e caracteriza o Município, como peça fundamental aliada à sua cultura, revendo-se, por isso, no seu interesse. Terminou, dando nota de que não poderá haver promoção turística se não se poder contar com parceiros privados para o desenvolvimento do concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Concluído o debate, foi sujeito a votação o **Ponto número um: INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO AO PROJETO TER-TURISMO EM ESPAÇO RURAL, A DESENVOLVER NO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NO MONTE DOS APUPOS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA - PROCESSO N.º 857/2023 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL**, tendo sido obtido o seguinte resultado: **aprovado, por maioria**, com dezoito votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, um do CHEGA e um da CIMB, e cinco abstenções do PS. Aquando da votação, o eleito Paulo Cardoso, do CHEGA, tinha-se ausentado momentaneamente da sala, motivo pelo qual, votaram, somente, vinte e três eleitos.

O eleito **Ricardo Oliveira**, apresentou oralmente uma declaração justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PSD, que se transcreve na íntegra: “O voto, naturalmente, favorável do PSD é a favor dos investimentos neste território. Aquilo que nós pedimos é que o sr. Presidente da Câmara respeite as dúvidas e as questões que, legitimamente, são colocadas pelas bancadas, que as responda, sem fazer juízos de valor sobre as mesmas e que tente sempre ao máximo dar a esta Assembleia Municipal o mesmo nível de informação que dá aos srs. Vereadores, na Câmara Municipal, porque muitas das questões colocadas, eventualmente, teriam sido evitadas. Depois de tudo aquilo que foi dito, a nós não nos resta outra declaração que não seja esta, contrariamente, à imagem que quiseram fazer passar.”

PONTO 2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023 – Apreciação e votação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação vigente, e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6:

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** justificou a alteração, como modo de garantir maior operacionalidade nalgumas áreas da autarquia, nomeadamente, a da educação.

Explicou que a descentralização de competências fez aumentar significativamente o número de funcionários, sendo que a partir dos 400 obriga à organização de alguns serviços, designadamente, os que têm a ver com a higiene e segurança no trabalho, na modalidade de serviço interno. Nessa base, propõe a criação de dois lugares de técnicos superiores ligados ao setor, que não prejudica a continuidade da prestação de serviços existente na área da medicina no trabalho.

Deu conta da necessidade de ser contratado, a termo certo, um lugar de técnico superior jurista, que visa suprimir a vaga deixada por uma técnica que saiu, recentemente, em regime de mobilidade, para um organismo da administração central, onde irá poder exercer advocacia, conforme era sua intenção. Acrescentou que existem mais juristas no quadro da autarquia, que estão, no entanto, a desempenhar outras funções.

Retomando a área da educação, afirmou que o processo de descentralização veio ampliar as competências nesse setor, registando-se, em paralelo, um aumento significativo do número de alunos. Tudo isso resulta num cenário, onde se impõe a abertura de mais equipamentos escolares, mais salas, mais turmas, em todos os níveis de ensino, que é necessário acompanhar com o correspondente reforço de recursos humanos.

Observou que a reserva de recrutamento para auxiliares de ação educativa e serviços gerais, se encontra esgotada, decorrendo novos procedimentos concursais. Para suprir as necessidades, teve de se recorrer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a contratos de emprego inserção, celebrados através do IEFP. Na sequência, para fazer face ao crescimento verificado, assim como a situações de absentismo, que perturbam o normal funcionamento das escolas, obrigadas a terem de cumprir com os respetivos rácios, torna-se premente a contratação de mais funcionários. A proposta é no sentido de abrirem mais 30 (trinta) lugares, sendo 20 (vinte) auxiliares de ação educativa e mais 10 (dez) de serviços gerais, os quais não exigem concurso, porque constituem a reserva de recrutamento do concurso atrás referido, tendo em conta a sua validade de 18 (dezoito) meses.

Referiu-se, igualmente, à necessidade de serem contratados mais dois cantoneiros de limpeza e um canalizador

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os eleitos **Cristina Brandão e Paulo Cardoso**.

A eleita Cristina Brandão manifestou a sua concordância com a posição tomada pela Câmara Municipal de contratar mais pessoal.

Relativamente à contratação de mais auxiliares de ação educativa, achou por bem falar da questão do absentismo e da necessidade de muitos dos funcionários serem incentivados a não faltar ao serviço. Como docente, chegam-lhe muitas das vezes queixas de funcionárias assíduas que têm a mesma classificação, em termos de avaliação, das que mais faltam ao serviço, sentindo-se desvalorizadas, por isso.

Concorda que se contrate um bom canalizador para as equipas de trabalho da Câmara Municipal, que satisfaça melhor as necessidades dos serviços.

O eleito Paulo Cardoso transmitiu que, se por um lado, partilha da necessidade de serem contratadas mais auxiliares de ação educativa, por outro lado, discorda da contratação de mais juristas, alegando que aqueles que existem são em número suficiente, uma vez que se encontram a exercer outros serviços que não aqueles para os quais foram inicialmente contratados. Nesse sentido, manifestou-se a favor do recurso a gabinetes externos de advogados, sempre que se mostre necessário, de modo a não pesar mais a "máquina" do Município.

Noutro aspeto, acha que deveria ser contratado, igualmente, um carpinteiro, cuja necessidade se fez sentir com uma situação que relatou ter ocorrido na Escola Duarte Lopes, em Benavente, ao nível das instalações sanitárias das alunas, que demorou cerca de 7 meses a ser corrigida, depois de várias insistências suas e da sra. Vereadora Sónia Ferreira.

Respondendo aos eleitos, o sr. Presidente da Câmara Municipal explicou à eleita **Cristina Brandão** que, no sentido se serem evitadas situações como aquela que tinha abordado, a autarquia tomou a decisão de delegar a gestão dos recursos humanos nos Agrupamentos de Escola, nos seus diretores. A seu ver, essa tarefa está a ser desempenhada da melhor forma, por haver uma maior proximidade na relação entre as duas partes, que permite conhecer e gerir melhor os recursos disponíveis, onde se incluiu a questão da avaliação, cabendo, por outro lado, à autarquia o papel de dotar as escolas dos meios necessários, para que os anos escolares decorram sem dificuldades de maior.

Ao eleito **Paulo Cardoso** respondeu que, nos termos legais, nada obsta a que os funcionários possam concorrer a vagas de concursos, que abrem por iniciativa, quer das Câmaras Municipais, quer da Administração Central, desde que reúnam as condições que são exigidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Confirmou que a autarquia já tem uma contratação outsourcing na área. Em todo o caso, o apoio jurídico não poderá ser abdicável numa Câmara Municipal, na medida em que dá suporte a assuntos de gestão corrente, ao nível de um conjunto de áreas que exige uma avaliação jurídica, onde se inclui, entre outras, a contratação pública, as empreitadas e as obras particulares. Além disso, a contratação em causa será feita a termo certo, até um máximo de três anos, conforme determina a lei, havendo sempre a possibilidade do contrato ser denunciado, se algum dos juristas atuais pretender regressar.

Findo o debate, foi votado o **Ponto número dois**: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023, tendo sido **aprovado, por maioria**, com nove votos a favor da CDU, e quinze abstenções, sendo sete do PSD, cinco do PS, duas do CHEGA e uma da CIMB.

O eleito **António José Rabaça Ribeiro** apresentou, oralmente, uma declaração de voto, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, a qual se reproduz na íntegra: “A nossa abstenção resulta do facto de não termos elementos suficientes que nos permitam votar contra, nem que nos permitam votar a favor.”

PONTO 3 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO NO XXVI CONGRESSO DA ANMP, A DECORRER NO SEIXAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 - Nos termos da alínea a) do artigo 2.º do respetivo Regulamento:

O eleito **Mário Pereira**, representante do Grupo Municipal da CDU, apresentou, oralmente, a única lista a votação, designada por “Lista A”, constituída pelo candidato efetivo, Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, não tendo sido apresentado candidato suplente.

O **sr. Presidente da Assembleia Municipal**, depois de confirmar que mais nenhuma força política tinha interesse em apresentar listas, deu início ao processo de votação, por escrutínio secreto, nos termos do artigo 60º. do Regimento. Chamou um a um todos os eleitos para votarem, tendo os elementos da Mesa votado em último lugar.

Terminada a votação, pediu a cada um dos Grupos Municipais que nomeassem um escrutinador para a contagem dos votos. O PSD prescindiu de o fazer, a CDU foi representada pela eleita Gertrudes Pardão, o PS pela eleita Cláudia Martins, o CHEGA pelo eleito Paulo Cardoso e a CIMB, pelo seu representante único, Bruno Nepomuceno.

No final, foi apurado o seguinte resultado: **Lista A** (única): 12 (doze) votos a favor; 11 (onze) votos em branco e 1 (um) voto nulo. Nesses termos, foi **aprovada, por maioria** a **Lista A**, ficando designado para o cargo efetivo o eleito **Augusto José Ferreira Marques**, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação das Juntas de Freguesia do Município de Benavente no XXVI Congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, a ter lugar no dia 30 de setembro de 2023, no Seixal.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O sr. **Presidente da Câmara Municipal** não acrescentou qualquer comentário à informação, disponibilizando-se para o fazer, se necessário.

Não se tendo registado inscrições para a sua discussão, a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento.**

PONTO 5 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

O sr. **Presidente da Câmara Municipal** disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Aberto o debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Armando Almeida, do PSD, Paulo Cardoso, do CHEGA, Pedro Gameiro, do PS e Ricardo Oliveira, do PSD.**

Reportando o **Relatório semestral do ROC-Revisor Oficial de Contas**, o eleito **Armando Almeida** destacou os valores recebidos pela autarquia durante o último semestre: cerca de um milhão de euros em impostos, mais um milhão e meio de euros em transferências da Administração Central, num total de mais de dois milhões de receitas, em igual período do ano anterior, conjuntamente com a despesa corrente a subir e a despesa de capital a descer.

O eleito **Paulo Cardoso** referiu-se, em primeiro lugar, ao setor da **habitação social**. Preocupa-o a questão do **realojamento das pessoas que ocupam os fogos que irão ser intervencionados**, enquanto durarem as obras, questionando onde é que a autarquia pensa realojar essas famílias. Elencou as empreitadas previstas: - requalificação de 34 fogos, no Bairro da Solidariedade, em Benavente; construção de 25 fogos em Santo Estevão e Barrosa; reabilitação de 23 fogos, em Benavente; reabilitação de 18 fogos, em Samora Correia, sendo 10 deles na Carregueira, assim como a aquisição e reabilitação de mais três fogos.

Em segundo lugar, abordou a última edição do **Festival do Arroz Carolino**, designadamente, os valores que considera avultados com a **locação das tendas das tasquinhas e do arroz carolino**, num total de cerca de 80.000,00 euros. No seu entender, seria mais vantajoso para a autarquia adquirir esse material, para utilização própria nos vários eventos que leva a efeito. Na mesma linha, deu o exemplo do recurso ao **aluguer de uma viatura para recolha de resíduos sólidos urbanos**, com gastos de cerca de 65.000,00 euros, quando seria, igualmente, mais benéfico a Câmara Municipal adquirir uma viatura própria, para esse fim.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Pedro Gameiro**. Aludindo ao comentário proferido, anteriormente, pelo eleito Mário Pereira, quando disse ter ficado espantado perante o que acabara de ouvir, respondeu que tinha sentido o mesmo em relação à atividade da Câmara Municipal. Especificou que, embora o sr. Presidente da Câmara Municipal refira que tenta fazer o melhor possível para captar investimento, como necessário ao desenvolvimento do Município, esquece-se, muitas das vezes, de **aproveitar os vários fundos comunitários existentes**.

Nesse sentido, identificou, no âmbito do PRR-Plano de Recuperação e de Resiliência, o programa **"Bairros comerciais digitais"**, dotado de 50 milhões de euros, que visa o apoio ao comércio tradicional



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

nos centros históricos, sendo comparticipado a 100% (cem por cento) pelo PRR. Sinalizou que o distrito de Santarém, foi aquele que mais apresentou projetos dessa natureza, com o Município de Coruche a receber cerca de 500 mil euros, Santarém, cerca de 900 mil euros e Torres Novas, cerca de 700 mil euros, para esse efeito. Concluiu que a Câmara Municipal está a desperdiçar oportunidades, por não conseguir fazer essa análise, a que juntou a questão das **creches**. Questionou a ação da autarquia nesse campo.

Noutro ponto, relembrou a situação das **zonas industriais**, apontada na sessão ordinária de abril, nomeadamente a da Murteira, em Samora Correia, onde reina a falta de contentores, a ausência de papeleiras, a falta de manutenção dos passeios, a maior parte destruídos e com ervas, além dos lixos depositados a céu aberto. Enfatizou que, na altura, foi assumida pelo Executivo essa necessidade que, até ao momento, não surtiu quaisquer efeitos.

Questionou, igualmente, para quando se prevê a resolução do problema dos **"jacintos de água"** que proliferam no Rio Sorraia.

Por fim, retomando o tema da **Coutada Velha**, mencionou a intenção da autarquia de realizar uma reunião próxima com os moradores da zona da Coutada Velha, onde, entre outros, tenciona apresentar um projeto. Retorquiu que o sr. Presidente da Câmara já em 2021, ano de eleições, tinha transmitido à população, que iria lançar esse mesmo projeto, pelas Águas do Ribatejo, de valor acima dos 500 mil euros, com conclusão prevista para janeiro de 2023, o que denota, na sua opinião, que a Câmara Municipal só agora irá cumprir uma promessa feita em 2021.

A terminar a ronda de intervenções, falou o eleito **Ricardo Oliveira**, que colocou três questões ao Executivo:

A primeira sobre **obras municipais**, tendo-se referido à **obra da Ribasor, em Benavente**, como sendo uma das mais antigas, que se encontra por concluir, a construção dos passeios desde a Escola Duarte Lopes até à EN 118-1. Considera essa obra de carácter estrutural, tendo em conta o semáforo controlador de velocidade que existe no entroncamento dessa via, onde conflui o trânsito que vem de Santo Estevão, sem condições reais de efetuar essa função, enquanto a obra não for concluída, tendo alertado para os perigos de insegurança que possam daí resultar. Perguntou em que ponto de situação a mesma se encontra.

A segunda acerca da **Casa Mortuária de Benavente**. Citou afirmações proferidas pela sra. Vice-Presidente da Câmara, de que o **projeto de volumetria** já teria sido apresentado aos srs. Vereadores, tendo-se vindo a confirmar depois que não o teria feito, persistindo, desse modo, o seu desconhecimento. Ao invés disso, afirmou com ironia que aquilo que se conhece é uma divergência profunda entre a sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e o Executivo da Câmara Municipal.

Avaliou de forma positiva a solução encontrada, no que diz respeito ao terreno para a sua construção, situado na zona do mercado mensal. Considera que até se poderia equacionar a edificação de um complexo funerário, com espaço suficiente para, no futuro, poder vir a implantar um forno crematório e uma zona ajardinada. Quer saber qual o ponto de situação dessa obra, designadamente, quanto ao projeto de volumetria.

A terceira e última questão incide sobre a **ELH-Estratégia Local de Habitação**. Recordou que o tema foi uma das grandes bandeiras da CDU, na última campanha eleitoral para o concelho de Benavente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

sendo um investimento de mais de 30 milhões de euros, que contempla a construção de novas habitações a custos controlados e a reabilitação do parque urbano existente. Chegados ao final de 2023, disse que era altura de se fazer um ponto de situação quanto à sua evolução, aproveitando para colocar em causa, mais uma vez, a capacidade da autarquia para executar esse programa.

Observou que a Câmara Municipal deveria ter em atenção o desenvolvimento do processo, para não cometer o mesmo erro que se passou com o processo do "Parque Urbano do Porto Alto", o qual, pelas suas palavras, foi mal gerido pela autarquia, ao não ter dado conhecimento, de início, sobre aquilo que pretendia fazer, na totalidade, com o terreno, vindo depois a dar a polémica que deu. Nesse contexto, acha que a Câmara Municipal deveria ter todo o cuidado, de forma a não dar motivos e argumentos aos chamados "populistas", para poderem minar aquilo que se considera tão importante para o território, que é a requalificação do parque urbano habitacional existente.

Avivou que o PSD tinha solicitado à Câmara Municipal, há cerca de 2 semanas, um relatório sobre o ponto de execução da ELH: onde é que as pessoas vão ficar realojadas, os timings, o que está previsto. Vaticinou, mais uma vez, que a autarquia possa não ter capacidade para concretizar a obra, enquanto estão em causa 30 milhões de euros disponíveis, que poderão vir a ser desperdiçados. Insistiu que tem de provar o que anda a fazer e demonstrar se tem capacidade para executar o programa, tendo em conta que se passaram quase dois anos desde a sua aprovação.

Em resposta às questões suscitadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal prestou os seguintes esclarecimentos:

- Que em relação ao **aumento da receita** apontado pelo eleito **Armando Almeida**, a construção do Orçamento tem por base o cálculo da receita com a média aritmética dos últimos 24 meses, o que irá ser feito no próximo Orçamento. Nesse sentido, se acontece o aumento da receita derivada dos impostos, a mesma não pode ser considerada, ficando incluída no saldo final. Quanto ao **aumento da despesa corrente**, tem sempre de acontecer, por via do processo de descentralização, que traz mais competências, elevando a despesa.
- Quanto ao valor do **aluguer de uma viatura de RSU**, em cerca de 65.000,00 euros, referido pelo eleito **Paulo Cardoso**, trata-se de uma rubrica que engloba várias outras situações, não refletindo, por isso, o valor do aluguer de uma viatura. No caso da eventual **aquisição de uma tenda**, respondeu que a Câmara Municipal não tem recursos materiais, nem humanos, para manter uma tenda dessa dimensão, uma vez que tem de garantir a montagem de palcos e de tronqueiras.
- No que se refere ao programa comunitário de apoio aos "**Bairros Digitais**", sugerido pelo eleito **Pedro Gameiro**, mencionou que já tinha sido objeto de análise em parceria com a Associação Comercial de Santarém, tendo-se chegado à conclusão que não seria benéfico para o Município.
- Relativamente às **zonas industriais**, refutou a insinuação feita de que a autarquia não estava a atuar perante a situação, tendo em conta que aguarda a abertura de candidaturas aos fundos comunitários que abranja essa área, na perspetiva que venha a ser atribuída uma verba para o efeito.
- Em relação aos "**jacintos de água**", considera que os serviços desconcentrados do Governo, nomeadamente a APA, deveria cumprir com os compromissos que assumiu com as Câmaras Municipais de Benavente e de Coruche, envolvendo um rio com a extensão de 50 Km². Defendeu que a Câmara Municipal tudo tem feito, com o empenhamento dos seus técnicos, enquanto da APA, até ao momento,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

não foi possível obter qualquer retorno, embora procure transmitir que esteja tudo pronto para avançar. Tudo isso denota que não é só a autarquia que tem responsabilidades no assunto, mas, também, e em grande medida, o Governo do PS.

- Voltando à situação da **Coutada Velha**, negou que na reunião havida em 2021 tivesse dado conta da existência de projeto algum, tendo informado, sim, que estava contratado com as Águas do Ribatejo, o projeto de saneamento doméstico, estando prevista a sua conclusão no final de 2022, facto que poderá ser comprovado por alguns dos moradores que estiveram presentes. Essa intenção não veio a ser possível concretizar, devido às circunstâncias já referidas, por parte das Águas do Ribatejo, empresa que determina e gere a execução dos projetos. Referiu ter sido essa a razão que justifica a sua presença na próxima reunião, a realizar no local, que visa explicar os motivos da obra ainda não ter avançado.

- Explicou que os projetos de saneamento e de águas pluviais, o último dos quais da responsabilidade da autarquia, não podem ser executados em simultâneo, por uma questão de quotas, o que resultou na demora, por parte da Câmara Municipal.

- Esclareceu que o concurso da **obra da Ribasor**, a que se referiu o eleito **Ricardo Oliveira**, ficou deserto mais uma vez, de concorrentes, o que motivou a autarquia a avançar com uma empreitada, por ajuste direto, com o objetivo da sua conclusão. Garantiu que não se colocam problemas de segurança com a situação em falta, uma vez que existem passeios do outro lado da estrada, com boas condições pedonais.

- No que concerne à **Casa Mortuária de Benavente**, desmentiu a existência de quaisquer divergências, afirmando que a procura de um espaço para a sua localização é que não foi pacífica, em virtude de não ter reunido consenso a escolha inicial da Junta de Freguesia, para a frente do Cemitério. Contudo, confirmou que a definição do local já está devidamente consensualizada, com a Câmara Municipal, situando-se na zona do mercado mensal, indo ao encontro daquilo que constituía a 2ª opção da Junta de Freguesia de Benavente. Negou, igualmente, a existência de um **projeto de volumetria**, havendo, apenas, um conjunto de elementos de concurso indicadores, que serviu de base à execução do projeto, o qual se encontra em fase de contratação.

Quanto ao receio com os "**populistas**", definiu-os como sendo aqueles que pretendem retirar dividendos políticos das situações.

Numa breve súpula dos acontecimentos, relatou que a Câmara Municipal tinha decidido adquirir um terreno para a construção de um **parque urbano no Porto Alto**, a juntar a um outro já existente, numa extensão total de 12.500 m². Na altura, não foi dito que o terreno seria destinado, na sua totalidade, a parque urbano, vindo a definir-se que uma pequena área, com cerca de 4.000m², seria integrada na ELH, sendo os 8.500 restantes para Parque Urbano. Enfatizou que o assunto foi presente em reunião da Câmara Municipal, suportado em termos documentais, tendo sido aprovado pelos srs. Vereadores. Por essa razão, afirmou que os mesmos não podem alegar desconhecimento.

Após o "**burburinho**" causado, teve o cuidado de marcar uma reunião com o grupo de moradores do Porto Alto. Dessa reunião, ressaltaram as preocupações dos residentes, assentes na decisão do Executivo ir construir um bairro social no local e a conseqüente desvalorização que isso iria causar nas suas casas.

A essa questão, respondeu que no concelho de Benavente não existem bairros sociais, mas, sim, pequenos núcleos de habitações camarárias, contrariamente àquilo que acontece noutros Municípios vizinhos, onde se procurou juntar todas as pessoas desfavorecidas, criando-se guetos. Explicou, ainda,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que na ELH está definida a estratégia de tipologias unifamiliares para as pessoas que vivam em barracas ou em instalações precárias, não podendo candidatar-se às habitações previstas para o Porto Alto.

Decidiu-se então por uma reunião a realizar no Porto Alto, para a população se inteirar daquilo que verdadeiramente se tratava, onde o surpreendeu a presença de representantes das estruturas políticas locais do PS e do PSD, numa tentativa de procurar "armadilhar" todo o processo. Considera que era ao Presidente da Câmara quem competia lá estar, por ser quem representa a Câmara Municipal. Curiosamente, o problema que se fez ouvir já não era a finalidade dessas habitações, mas, sim, que a Câmara Municipal estava a mentir à população, na medida em que tinha adquirido um terreno para um parque urbano e que estaria a desvirtuá-lo desse objetivo inicial.

Disse que não partilhava dessa forma de fazer política, o encostarem-se a determinadas situações para, daí retirarem dividendos políticos, sendo a isso a que chama de "populismo!".

Consciente da situação gerada em torno do tema, tomou a decisão de não ir contra a voz das populações, optando por retirar do espaço o projeto de construção das habitações, integradas na ELH, embora mantenha a ideia de que fazia todo o sentido a construção no local dessas mesmas habitações. Reforçou que, ao invés daquilo que pretendem fazer transparecer, as casas previstas não se destinavam a determinadas "franjas" da população, mas a uma percentagem significativa de cidadãos, que vivem com carências ao nível da habitação, reafirmando que o projeto tinha ido a conhecimento de todos os Vereadores, naquelas condições.

Quanto ao **ponto de situação da ELH**, deu conhecimento que os serviços já recolheram toda a informação possível, tencionando entregar uma cópia do relatório durante a próxima reunião da Câmara Municipal, não só à sra. Vereadora do PSD, como também, a todos os srs. Vereadores, os quais, certamente, a farão chegar aos seus Grupos Municipais, com representação na Assembleia Municipal.

Informou que estão em curso doze procedimentos, uns a iniciar, outros a finalizar, e que está consciente de que se trata de uma ação de grande dimensão, em face da qual não tem quaisquer dúvidas que a Câmara Municipal terá a necessária capacidade de a executar.

Dirigindo-se ao eleito **Paulo Cardoso**, indicou que estão a decorrer os procedimentos para a reabilitação de todas as habitações, estando em estudo o modelo que a autarquia irá optar para o processo de realojamento das pessoas, enquanto durarem as obras, num universo de 110 habitações. Colocam-se várias hipóteses, ou, através da construção de casas pré-fabricadas, ou, através do aluguer de casas para esse efeito, num processo que irá ser desenvolvido de forma faseada e não simultânea.

Seguiu-se um conjunto de intervenções por parte dos seguintes eleitos: **Paulo Cardoso, do CHEGA, Pedro Gameiro, do PS, Armando Almeida e Ricardo Oliveira, ambos do PSD e Mário Pereira, da CDU.**

O eleito **Paulo Cardoso**, ainda que o realojamento seja feito de forma faseada, mantém a sua preocupação com as famílias que tenham crianças de tenra idade, perguntando se as mesmas serão colocadas em contentores e qual o local previsto para a sua instalação.

O **sr. Presidente da Câmara** retorquiu que não tinha falado em contentores, mas, em casas pré-fabricadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Retomando o tema da **reunião no Porto Alto**, o eleito **Pedro Gameiro**, em alusão àquilo que tinha sido referido pelo sr. Presidente da Câmara de que parecia estar tudo "*armadilhado*", com a presença das estruturas partidárias locais, comentou que tudo começou por causa da promessa eleitoral da CDU, que incluiu no seu programa eleitoral, elaborado em 2021, a obra de construção de um parque urbano, no Porto Alto, e não a construção de habitação social, nesse mesmo local.

Compreende a indignação do sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo facto de não gostar de se ver confrontado com a realidade. Identifica aquilo que se passou na reunião do Porto Alto, como sendo a democracia a funcionar. Rebateu que não precisavam de "*armadilha*" nada, porque as pessoas tinham procurado a estrutura local do PS, assim como as outras estruturas locais partidárias, com a finalidade de exporem os seus problemas, porque onde não há soluções, têm de as procurar, movidas pela necessidade de verem resolvidos os seus problemas. Exemplo disso, foi o problema com a ausência de **vagas nas creches**, porque, no seu entender, o Executivo não avançou com timings do projeto nem admite que não vai conseguir abrir a creche em outubro próximo, que era isso que devia ter sido dito às pessoas e não disse.

A terminar, antecipou que as estruturas partidárias irão estar, igualmente, presentes nas reuniões do Executivo com os moradores de Foros da Chameca e da Coutada Velha, com o propósito de defenderem as populações do Município.

O eleito **Armando Almeida** lamentou que o sr. Presidente da Câmara, sempre que é confrontado com números, nunca esclarece da melhor maneira possível, tenta desviar-se das questões, diminuindo a qualidade da informação. Releu novamente o Relatório do ROC sobre as Receitas executadas entre o último semestre do ano passado e o primeiro do ano corrente. Constatou que em relação ao desempenho económico do Município, houve um aumento de rendimentos derivado do crescimento das receitas dos impostos, assim como do aumento das transferências da Administração Central, em consequência das novas competências. Face a tudo isso, perguntou se os auditores também estavam confusos e se também não compreendiam aquilo que era o processo da execução, conforme o sr. Presidente lhe tinha dado a entender.

Por sua vez, o eleito **Ricardo Oliveira**, referindo-se, ainda, à questão da **reunião realizada no Porto Alto ter estado "*armadilhada*"**, considera que o termo utilizado é desrespeitador da força popular vivida nessa reunião, onde se ouviu a voz do povo que, a seu ver, precisava de ser ouvido. Voltou a afirmar que a questão de fundo tem a ver com a sonegação de informação.

Relatou a sua versão dos acontecimentos: depois das eleições de setembro de 2021, a ELH foi aprovada na Câmara Municipal, em novembro de 2021, apenas dois meses após as eleições, tendo feito aprovar, igualmente na altura, uma revisão orçamental que permitiu a compra do terreno em questão, não tendo o sr. Presidente afirmado, em momento algum, que o mesmo se destinava a habitação a custos controlados ou a habitação social, falando apenas em parque urbano.

O assunto é levado à Câmara Municipal, para aprovação da compra do terreno, tendo na ocasião a sra. Vereadora do PSD questionado sobre o relatório de avaliação do imóvel, por o mesmo não ter sido disponibilizado aos srs. Vereadores, contrariamente, àquilo que tinha dado a entender, ou seja, tinha sido feita uma votação, sem ter sido disponibilizado esse relatório.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A leitura que faz disso, é que a Câmara não o fez, na possibilidade de o mesmo conter a intenção de se vir a construir no local os tais fogos de habitação social, uma vez que depois de terem acedido a esse relatório, essa informação constava do mesmo. Julga ser essa a verdade.

Nessa circunstância, não pode concordar com a atitude tomada, quer pelo sr. Presidente da Câmara, quer pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, de terem andado a prometer às pessoas que o terreno é para uma coisa e depois vem a ser outra. Acha que, logo de início, se o programa eleitoral da CDU mencionasse que o terreno seria para construção de um parque urbano e ao lado para habitação social, as pessoas já saberiam com aquilo que poderiam contar. Nos termos em que foi feito, no seu entender, parece-lhe uma sonegação de informação, sendo difícil de entender o contrário.

O eleito **Mário Pereira**, fazendo uso das palavras proferidas pelo eleito Pedro Gameiro, realçou que, ele próprio, é que se sentia indignado, enquanto munícipe e enquanto autarca, quando os políticos optam pelo populismo, quando preferem que seja construído um parque urbano, por mais mérito que tenha do que casas para as pessoas viverem. Isso é que o deixa indignado, que os políticos, por uma questão de estratégia político-partidária do momento, defendam a construção de um parque urbano maior, em vez de defenderem a construção de casas para pessoas que necessitam, achando que os outros são inferiores por terem menos condições de vida, valorizando-se mais o valor que uma casa possa ter em detrimento da necessidade de uma pessoa ter direito a uma casa, ou a uma casa em melhores condições.

Considera, ainda, "vergonhoso e indignante" o facto de se ter aprovado em reunião da Câmara Municipal, por unanimidade, uma decisão, face à qual retrocederam, ou seja, deveriam ter reconhecido que tinham aprovado, não vindo com alegações de que não sabiam de nada e que a culpa é sempre da CDU, juntando-se ao populismo para defender que afinal eram contra as habitações sociais, contra os ciganos, contra as pessoas consideradas inferiores, de terem direito a uma habitação.

Depois na reunião, recorreram de outra estratégia, já era o parque que tinha sido prometido, o qual seria certamente construído à mesma. Na sua opinião, seria de elementar bom senso que, enquanto representantes partidários, concluíssem que ainda que tivesse sido prometido um parque maior, mas por uma questão de defesa do bem comum do Município, ficava bem a todos os Partidos, PSD, PS, CHEGA e CIMB que dissessem que seria mais meritório poder-se construir um bairro onde as pessoas tenham onde viver, nem que implicasse que o parque urbano, que foi prometido à população, viesse a ser mais reduzido.

Completo, afirmando que, no seu entender, era indignante que se pusesse o interesse político à frente do interesse comum das populações.

O eleito **Pedro Gameiro** rejeitou a acusação de que a bancada do PS tinha tomado uma posição populista, explicando que no final de 2021 tinha sido aprovado o orçamento que incluía a verba para habitação social. Na sua opinião, o que se trata é de uma questão de palavra, achando mesmo que por causa de situações como a que se passou no caso Porto Alto é que as pessoas fiquem "cheias" dos políticos, porque prometem uma coisa e depois fazem exatamente outra.

Mencionou que não tinha ouvido ninguém dizer na reunião de Porto Alto que era contra a habitação social. Voltou a repetir que é uma questão de palavra, de uma questão de promessa e era bom que essa mensagem fosse passada à bancada da CDU.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considera que o sr. Presidente da Câmara fez a reunião no Porto Alto para remendar o problema, porque a situação já tinha corrido mal com a sra. Vice-Presidente na reunião da Câmara, onde um grupo de moradores esteve presente, tendo o sr. Presidente tido a necessidade de se deslocar ao Porto Alto para remendar a situação, apressando-se no início da reunião a dizer que não fazia nada contra os interesses da população. Sublinhou que não foram as forças políticas que lá estiveram presentes, mas, sim, a força da população que lá esteve para resolver o problema.

Num último considerando, o eleito **Paulo Cardoso** considerou "vergonhosa" a intervenção do eleito Mário Pereira, da CDU, alegando que as pessoas quando compraram as suas habitações no Porto Alto, foi com a promessa de verem lá construído um parque para usufruírem de uma área de lazer, junto às suas habitações, e não de usarem o populismo para dizerem que as pessoas carenciadas precisam de habitação. Nesse ponto, acha que todos estão de acordo, que a situação dos mais carenciados tem de ser providenciada, só que a área de Benavente tem 521 km², não havendo necessidade de colocar naquele espaço habitação social, quando o Município dispõe de tanto espaço para o fazer noutro local. Isso é que considera ser um discurso populista, o facto de se aproveitarem das pessoas com poucos recursos para retirar benefícios políticos.

Por fim, interveio, novamente, o sr. Presidente da Câmara.

Respondeu ao eleito **Armando Almeida**. Pese embora a consideração que tem pelo eleito, considera que os termos em que se dirigiu, afirmando **que foi aumentada a despesa corrente, que diminuiu o investimento e que aumentaram os impostos**, merecem-lhe o comentário de que deveria saber à partida o motivo que leva ao aumento da despesa, o qual deriva da descentralização de competências na área da educação e que custa cerca de cinco milhões de euros, que não estando no ano anterior, está na sua totalidade no ano corrente, sendo isso que provoca esse aumento.

Referiu que o mesmo acontece com as transferências da Administração Central, que aumentam por força dessas despesas, assim como em relação ao aumento verificado com a receita dos impostos, que se justificam pelo facto do concelho não estar a andar para trás, como diz o eleito Ricardo Oliveira, tendo em conta que o aumento da receita dos impostos significa que existe atividade económica. Transmitiu que esse mérito não é, certamente, do PSD, mas, sim, de quem está à frente da governação da autarquia.

Na questão da **ELH e do parque urbano do Porto Alto**, clarificou o eleito Pedro Gameiro que, efetivamente, tinha havido uma reunião prévia, com a presença do sr. Vereador Joseph, onde tomou o compromisso, perante os três representantes dos moradores, de agendar uma reunião com a população, tendo sido logo aí que foi tomada essa decisão de reunir com a população e não como deu a entender que foi depois da reunião da Câmara Municipal, a que presidiu a sra. Vice-Presidente. Nessa mesma reunião foi abordada a questão do bairro social e dos problemas que poderiam vir a acarretar para os moradores da zona. Contudo, fez questão de frisar que ninguém falou da questão da mudança de juntar parque urbano com habitação social, tendo ficado tranquilo relativamente àquilo que era a sua preocupação.

Confirmou que, em 2021, se efetivou a aquisição do terreno destinado a parque urbano, enquanto foi aprovada pela Câmara Municipal a ELH, vindo mais tarde a ser aprovada pelo IHRU. Na altura, não estava definida a localização das habitações, tendo a autarquia podido optar por localizá-las, quer em Benavente quer em Samora Correia. Contudo, decidiu-se pelo Porto Alto, nesse espaço, onde iriam restar ainda 8.500m² de terreno para o parque urbano, constituindo uma área muito significativa, para esse efeito. Reiterou que, essas habitações, não foram pensadas nos termos em que vieram a preocupar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

os moradores da zona, mas, sim, numa perspetiva de inclusão. Seguiu-se a reunião com a população, no Porto Alto.

Considera que a forma de procedimento da autarquia foi feita com total lisura, não se faltando ao respeito às pessoas, pois o espaço que iria sobrar com a implantação das habitações era uma área muito significativa, ao contrário da forma como foi tratado pelas forças partidárias. Compreende que os moradores tenham ficado apreensivos relativamente a pensarem que o local se iria transformar nos bairros onde moravam noutros Municípios vizinhos, de cujo ambiente "fugiram", procurando mais tranquilidade no Porto Alto. Todavia, assinalou que a ELH do Município não aponta para esse sentido, contendo uma visão diferente, em termos de inclusão e não de exclusão.

Por último, respondendo ao eleito **Paulo Cardoso**, acerca da questão do **reajuntamento das pessoas enquanto irão decorrer as obras**, quis deixar claro, para que não passe para as redes sociais a mensagem de que as pessoas vão passar a morar em contentores, que os pré-fabricados de que falou não são contentores, mas sim casas, só que pré-fabricadas, com as condições necessárias e dignas de alojamento, para que as pessoas possam, num período transitório, estar num espaço onde se sintam bem acolhidas. Informou que existe na área do Município uma empresa que as constrói e que se trata de uma situação temporária. Completou, afirmando que a autarquia está a trabalhar nesse sentido, aguardando o resultado dos orçamentos solicitados, para o efeito.

Findo o debate, passou-se à discussão do Ponto seguinte:

PONTO 6 – APRECIACÃO POR TODOS OS ELEITOS, DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DATADO DE 30 DE MAIO DE 2023, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS, NO QUE SE REFERE À SUA APLICABILIDADE E SUA EFICÁCIA:

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez um breve resumo daquilo a que diz respeito a matéria em apreço.

Transmitiu que, conforme era do conhecimento de todos os eleitos, tinha emitido um despacho a 30 de maio de 2023, de clarificação quanto à forma de corporização das propostas das Comissões Específicas. No mês seguinte, a 20 de junho de 2023, o eleito António José Rabaça Silva Ribeiro, requereu a apreciação por todos os eleitos desse mesmo despacho, no que se refere à sua aplicabilidade e à sua eficácia, face ao qual veio a despachar nesse sentido, de modo a ser integrado na ordem do dia da sessão ordinária de junho.

Aberto o debate, registaram-se as seguintes inscrições: **Paulo Cardoso, do CHEGA, Pedro Gameiro e António José Rabaça, ambos do PS, Ricardo Oliveira, do PSD e Paulo Reis, da CDU.**

O eleito António José Rabaça antecipou-se para expressar a opinião de que, sendo o proponente da petição, considera que deveria ser ele próprio a apresentar o Ponto.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal, embora tivesse já feito uma pequena contextualização da matéria, compreendeu que se o eleito pretendia acrescentar mais alguma coisa, não via inconveniente que o fizesse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Dada a palavra ao eleito António José Rabaça sublinhou que, daquilo que tem conhecimento, é a primeira vez que um eleito do órgão deliberativo Municipal exerce, nos termos legais, o direito de propor à Mesa a inclusão de assuntos na ordem do dia das sessões.

Leu parte do nº 1 do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, onde é referido que a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste, para salientar que considerava uma redundância o teor do despacho do sr. Presidente da Assembleia, onde é mencionado que, sempre, que os eleitos pretendam apresentar qualquer matéria que justifique um eventual agendamento o poderão fazer mediante um pedido dirigido a si nesse sentido, de forma a ser avaliado pela Mesa e, se for esse o entendimento, despachar no sentido do seu agendamento.

Disse que tinha sido, precisamente, essa contradição que lhe suscitou o interesse de ver debatido o assunto em sessão plenária, por discordar da forma como o sr. Presidente da Assembleia manifestou a intenção de decidir sobre o tema, desde logo pelas duas razões, que enunciou: - primeira, o sr. Presidente da Assembleia acompanha todas as reuniões das Comissões Específicas e ao fazê-lo sabe que, em princípio, as Comissões só tratam de assuntos da sua competência, da Assembleia Municipal, o que, a seu ver, se trata de uma redundância dizer que "irá avaliar se ..."; - segunda, todos os elementos das Comissões são eleitos da Assembleia Municipal, achando que têm o mesmo direito que ele próprio teve, ao usar de um direito legal, que lhe permitiu solicitar a introdução de um ponto na agenda dos trabalhos da sessão.

O eleito Paulo Cardoso considera que aquilo que está em discussão é o teor do Despacho do sr. Presidente da Assembleia e não o requerimento do eleito António José Rabaça, ainda que concorde com o seu teor. No entanto, o que moveu a discussão, foi a questão do Regimento da Assembleia se revelar omissivo quanto à forma de apresentação, por parte das Comissões, dos resultados dos estudos dos problemas relacionados com as atribuições do Município. Nessa circunstância, transmitiu que o Grupo Municipal do CHEGA propõe a revisão do Regimento, de modo a encaixar a pertinência da questão apresentada pelo eleito António José Rabaça, conforme consta do ponto 2 do seu requerimento, datado de 20.06.2023, que se traduz em procurar saber qual o papel, o modo de funcionamento, quais as competências e a articulação entre as Comissões e a Assembleia Municipal.

O eleito Pedro Gameiro assinalou que toda a situação foi gerada pela bancada da CDU, especificando que as Comissões Específicas nunca tinham desenvolvido tanto trabalho como as do mandato atual. Vê o teor do despacho como uma tentativa de limitar o seu trabalho, partilhando da opinião do eleito Paulo Cardoso quando diz que se tem de fazer uma alteração ao Regimento. Teve a ocasião de propor na reunião de uma Comissão, que se fizesse uma reunião com todos os eleitos, para discutir o tema, não se tendo optado por isso, mas, pela emissão do Despacho em causa, com o qual disse discordar. No seu entendimento, deve-se fazer uma alteração ao Regimento nesse ponto do trabalho das Comissões Específicas, por considerar ser a forma mais adequada de tratar o assunto.

O eleito Ricardo Oliveira qualificou de relevante o trabalho das Comissões, que assumiu bastante importância no mandato atual. Têm sido tratados e desenvolvidos assuntos muito importantes para as populações que, provavelmente, nunca tinha sido feito até ao momento. Acha que esse trabalho só faz sentido se os relatórios, as recomendações e as propostas, a que dão origem, tiverem eco no plenário da Assembleia Municipal. A continuar assim, considera que se está a dar razão aos populistas, quando metem os políticos todos "no mesmo saco", alegando que as Comissões não se criaram só porque sim, estando a desenvolver um trabalho político. Complementou que, à luz do bom senso, nem seria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

necessária qualquer revisão ao Regimento, para se perceber que um documento elaborado por uma Comissão, tendo a aceitação da maioria dos seus membros, onde estão representadas todas as bancadas, poderia "subir" ao plenário, sabendo-se que é o sr. Presidente da Assembleia Municipal quem define a Ordem do Dia. No entanto, não cabe somente ao Presidente da Assembleia decidir que documentos saídos das Comissões podem ou não ser agendados, uma vez que, em última instância, poderá ser sempre resolvido com um agendamento potestativo, bastando, para isso, reunir um conjunto de assinaturas, que produz o mesmo efeito. Salientou que, de um modo ou de outro, o trabalho tem sempre de ser levado a plenário.

Também não discorda que se comece por fazer uma Revisão ao Regimento, continuando, no entanto, a achar não ser necessário. Considera o Despacho sem sentido, por não ser necessário, a não ser que tivesse subjacente uma ideia de querer condicionar o trabalho das Comissões e aquilo que é levado ao plenário, o que que não faz sentido, por haver sempre forma de o contornar a situação.

Entende que qualquer trabalho das Comissões Específicas, em qualquer altura do ano, seja um relatório, uma proposta à Câmara Municipal, seja uma Recomendação, ou o que seja, se é enviado à Mesa, deve ser agendado para a sessão seguinte. Concluiu que, ou o sr. Presidente da Assembleia Municipal faz um novo Despacho a anular o anterior, ou, forma-se uma Comissão de Revisão ao Regimento para a clarificação do assunto.

Seguiu-se o eleito Paulo Reis, da CDU. Cumprimentou todos os presentes, extensivo aos fregueses da Barrosa, assim como aos que acompanham a emissão online.

Opinou que os eleitos só se têm repetido na mensagem que pretendem transmitir. Discorda da opinião do eleito António Rabaça, por achar que o Despacho em questão resolve toda a problemática relativa à expressão pública do trabalho das Comissões, parecendo-lhe suficiente para a sua resolução. Ainda assim, levantam-se dúvidas na interpretação dada ao texto, em termos de português, na medida em que se está a tentar recriar uma situação que retira a competência ao próprio Presidente da Assembleia Municipal, naquilo que é o agendamento dos pontos da ordem de trabalhos.

Comentou que o eleito Ricardo Oliveira pretende que o trabalho produzido pelas Comissões seja enviado ao Presidente da Assembleia para seguir para agendamento, o que, na sua opinião, pretende retirar ao Presidente da Assembleia a competência de definir se o assunto está em condições ou não de ser agendado, parecendo-lhe que seja essa a única questão que se coloca. Por outro lado, a própria Assembleia Municipal ou uma Comissão pode entender que determinado assunto não tenha de ir forçosamente a plenário, podendo querer que uma Recomendação, por exemplo, deva ser dirigida diretamente ao Executivo Municipal.

Refuta a ideia que existe censura no teor do Despacho, o qual, para si, responde àquilo que é necessário. Duvida que, no contexto da alteração que se fala, possa ser ultrapassado aquilo que é a competência do Presidente da Assembleia nessa área, devendo o assunto ser apreciado e se está em condições de seguir para agendamento.

Parece-lhe somente que a questão tem por base a interpretação linguística, sendo a questão de fundo, a seguinte: qual o trabalho das Comissões Específicas e qual a forma de o fazer chegar ao plenário, que é aquilo que, precisamente, está omissa no Regimento, devido ao facto do mesmo prever, apenas, a obrigatoriedade de ser apresentado, anualmente, um relatório da sua atividade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considera que, na verdade, o que está em causa é dar um cunho político e dar visibilidade ao trabalho das Comissões Específicas. Não põe em causa o trabalho meritório das Comissões, em favor dos munícipes e da própria Câmara Municipal. Discorda é que se esteja a criar uma ideia de que a competência do Presidente da Assembleia não está vertida no Regimento, reiterando que é a ele que cabe analisar se os assuntos estão conformes. Aquilo que são as competências das Comissões estão bem explícitas na lei e o que se fez foi procurar traduzi-las para o Despacho.

Acha que se está a tentar interferir na atividade da Câmara Municipal. Não tem nada contra o de fazer propostas e de trabalhar em prol das populações, assim como se se vir a necessidade de se alterar o Regimento, não discorda que se faça. Frisou que a bancada da CDU, embora considere ser essa a mensagem que se queira transmitir, nunca colocou em causa o trabalho e o funcionamento das Comissões, nem da Assembleia Municipal.

Salientou, por último, que a Comissão de Revisão que existia extinguiu-se com a aprovação do Regimento atual, tendo de ser nomeada uma nova Comissão, para depois se poder trabalhar e propor um novo Regimento.

O eleito António Rabaça interveio novamente. No seu entender, a lei não concede o poder ao Presidente da Assembleia Municipal de incluir os pontos que os eleitos ou o órgão enviam para a ordem de trabalhos. Nesse sentido, como os direitos das Comissões nunca podem ser inferiores aos dos direitos de qualquer eleito, independentemente, de pertencerem ou não a alguma Comissão Específica, acha que os mesmos têm o direito de avançar com esse procedimento.

Concorda com o eleito Ricardo Oliveira, quando diz que o sr. Presidente da Assembleia, por estar presente em todas as reuniões das comissões, toma conhecimento, desde logo, dos assuntos tratados, não vendo por que razão tenha de ir avaliar se o assunto é pertinente, ou, não, para seguir para a ordem de trabalhos, sendo isso que considera inadmissível por contrariar o estabelecido no art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.

Antes de dar a palavra ao eleito seguinte, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal**, tendo em conta o adiantado da hora, faltando somente oito minutos para as zero horas, perguntou ao plenário se autorizava o **prolongamento dos trabalhos da sessão por mais uma hora**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Regimento, a que o mesmo anuiu, por unanimidade.

Prosseguiram os trabalhos com a intervenção do **eleito Ricardo Oliveira**. Leu o teor dos n.ºs 2 e 3 do artigo 78.º do Regimento, sobre a Revisão do Regimento, na base dos quais colocou duas questões:

Primeira, se o sr. Presidente da Assembleia Municipal aceitava marcar uma reunião da Conferência de Representantes para avaliar essa questão da revisão;

Segunda, se não fosse esse o entendimento, a bancada do PSD iria apresentar um requerimento oral à luz do n.º 3 desse articulado, a propor a revisão ao Regimento, o que o obrigaria a marcar essa mesma reunião.

Lembrou que a CDU não dispõe de maioria absoluta e que, por isso mesmo, deveria olhar para os assuntos com mais sensibilidade, valorizando o trabalho das Comissões, para não deixar a ideia de que o Presidente da Assembleia Municipal tem um "lápis azul no bolso", sabendo, contudo, não ser essa a sua opinião, sem prejuízo de o ser do Partido que representa. Nesse sentido, pede a clarificação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

necessária, deixando-se o trabalho das Comissões virem a plenário, sempre que se justifique, passando a haver uma forma de o fazer, como agendar uma proposta sobre uma matéria considerada relevante, para daí poder ser gerada uma Recomendação à Câmara Municipal.

Seguiu-se a intervenção do **eleito Mário Pereira**. Como ponto inicial, reafirmou a opinião, que disse ser pessoal, discordante da maioria das forças políticas representadas, incluindo a de alguns elementos da própria bancada do seu Grupo Municipal, face ao papel que se pretende dar às Comissões Específicas, no domínio das suas competências e funcionamento.

Reportando-se ao teor do Despacho em discussão, aludiu às declarações do eleito Ricardo Oliveira, quando diz que o despacho não tem sentido e que pretende uma alteração ao Regimento, propondo, para o efeito, a criação de uma Comissão de Revisão ao Regimento.

Respondendo à sua pretensão, recordou que foi o próprio eleito, numa das anteriores sessões, a sugerir que fosse o sr. Presidente da Assembleia Municipal a avançar com um Despacho nos termos em que o mesmo foi emitido, tendo em conta a confusão que se gere em torno do seguinte: ainda que as Comissões trabalhem durante todo o ano, o Regimento prevê, apenas, a apresentação de um relatório, no início de cada ano, persistindo a dúvida, havendo mais matérias, se as mesmas podem ser enviadas a plenário ou não, fora dessa restrição temporal. Ora, é para clarificar essa dúvida que o Despacho surge, no sentido de: sempre que se julgar pertinente de ser introduzido um ponto na ordem de trabalhos, deve o mesmo ser enviado ao sr. Presidente da Mesa pelo respetivo Coordenador, porque, mesmo estando presente nas reuniões das comissões, tem de existir um pedido formal, escrito. Após verificar o assunto, o sr. Presidente da Assembleia poderá vir a constatar que o pedido vem mal instruído, por não explicar bem o que se pretende, como já aconteceu, razão por que se procura especificar a forma de procedimento.

Sublinhou que o sr. Presidente e a Mesa da Assembleia Municipal não têm a premissa de dizer que este ou aquele ponto não é agendado, tal como é da sua competência, o que têm é de justificar porque não foi aceite, por não ser entendível qual a razão deste ou daquele ponto, tendo de ser completada a sua instrução com mais elementos, olhando a que os eleitos têm de estar, previamente, a par dos motivos que levam aquele ponto a ser introduzido, sendo, nessa perspetiva, que ambos farão a análise à documentação enviada e não com a intenção simples de a recusar. No quadro atual, acha o Despacho como sendo a única forma de dar corpo às propostas de trabalho das Comissões.

Sugeri aos eleitos que se tinham dúvidas quanto ao seu teor, em vez de pedirem que o assunto fosse agendado para discussão numa sessão extraordinária ou incluído na ordem de trabalhos de uma sessão ordinária, bastava recorrerem do teor do Despacho, no sentido da sua dissipação, vincando que a intenção que presidiu à sua emissão não foi para calar ninguém, mas para transmitir que as Comissões não têm de esperar pelo início de cada ano para enviarem as suas propostas à Assembleia Municipal.

Dirigindo-se novamente ao eleito Ricardo Oliveira, terminou, afirmando que valoriza muito mais o ser-se honesto e sincero na política do que fazer "*politiquices*", repetindo que tinha sido por sugestão sua que o sr. Presidente da Assembleia avançou com a emissão do Despacho, procurando esclarecer e clarificar através do mesmo a questão do trabalho das Comissões Específicas.

O **eleito Paulo Cardoso** transmitiu que, se por um lado, lhe parece existir consenso quanto à necessidade de ser feita uma Revisão ao Regimento, por outro lado, fazendo uso das palavras "*seriedade e honestidade*", não podia deixar de referir o pedido de introdução de um ponto extra à ordem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

do dia da sessão realizada no passado dia 28 de junho, da iniciativa do Grupo Municipal do CHEGA, que apontava para a necessidade de ser revisto o Regimento, na parte respeitante ao funcionamento das Comissões, mas que, no entanto, acabou por ser rejeitado por maioria de votos, num ato de manifesta hipocrisia, face àquilo que se está a discutir.

O eleito **António José Rabaça** recordou novamente que o citado Despacho não tinha sido, na altura, enviado a conhecimento de todos os eleitos, sendo-o apenas aos Coordenadores das Comissões e aos representantes dos Grupos Municipais. Posteriormente, numa Conferência de Representantes, a pedido do eleito Mário Pereira, é que o mesmo foi remetido a todos os eleitos.

Resumi os objetivos de trazer o Despacho a discussão: 1 – dar a conhecer a todos o teor do Despacho; 2 – para que haja esclarecimento.

Seguiu-se novamente o eleito **Paulo Reis**. Disse que gostaria que o contributo que a CDU tem dado ao trabalho das Comissões Específicas e à própria Assembleia Municipal, em prol da população do Município, não fosse achincalhado, uma vez que considera que aquilo que se pretende vai para além desse objetivo, que é o de fazer "politiquite", produzindo-se um espetáculo degradante para quem está a assistir. Porém, para que o assunto se torne pacificador para todos, concorda que se sentem todos à mesa, para se verificar se o Regimento está correto ou não, parecendo-lhe que esteja, por ter pertencido à Comissão de Revisão e por que a sua revisão anterior tinha sido acompanhada por juristas, para além do facto de não fazer qualquer sentido estar-se a pôr em causa um Regimento, a meio de um mandato, que mereceu a aprovação unânime dos eleitos.

O eleito **Rui Feijoca**, como membro da 3ª Comissão Específica, realçou que o trabalho que é produzido na Comissão não tem partido, uma vez que trabalham todos em prol do mesmo, o que poderá ser comprovado pelo próprio sr. Presidente da Câmara e pela sra. Vereadora Catarina, que em reuniões conjuntas se disponibilizaram para receber os contributos da Comissão.

Contudo, defendeu que qualquer trabalho produzido pelas Comissões tem de ter uma resposta e é isso que acha não estar a acontecer. O sentimento que têm é que os seus trabalhos estão a cair em "saco roto", ainda que sejam considerados pertinentes e se procurem encontrar soluções exequíveis para os problemas. Considera que o trabalho das Comissões deve ser apresentado em plenário, não só no relatório anual, mas quando as Comissões o entenderem, para que chegue ao conhecimento de todos aquilo que se passa nas restantes Comissões. Não lhe parece lógico que o trabalho produzido pelas Comissões não chegue ao Executivo, sendo a única forma de o fazer através do plenário, onde é dado a conhecer ao Executivo.

Em relação ao Despacho, comunga da opinião do eleito Ricardo Oliveira, na medida em que a considera uma forma mais eficaz de mitigar o problema, não deixando de observar que se está a meio do mandato e que se continua a discutir o "sexo dos anjos!"

A terminar o debate, interveio o sr. **Presidente da Assembleia Municipal**.

Após ouvir todas as declarações, comentou que tinha ficado com a sensação de que o Presidente, perante a própria Assembleia Municipal, é quem dispõe de menos poderes, face à imposição referida do "faz ou não faz!"



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Deixou bem claro que nunca houve qualquer tentativa de censurar o que quer que seja, exprimindo que as Comissões Específicas são grupos de estudo que se debruçam sobre os vários assuntos que têm a ver com o Município, cujas conclusões, sempre que chegam até si, as faz encaminhar não só para o Executivo, como para o plenário, como já aconteceu por diversas vezes, garantindo que sempre que se pretendeu fazer chegar alguma informação ao plenário, desde que justificada e composta, a mesma é encaminhada nesse sentido.

Refuta a mensagem que se pretende passar de censura, tendo em conta que todos os eleitos podem dar a sua opinião, razão por que existe uma representação proporcional de todas as forças políticas nas Comissões e entre cada Grupo Municipal são colocadas as questões que acharem pertinentes, quer em sede de plenário, quer em sede de Comissão, nunca ficando, em momento algum, fechadas nem guardadas na gaveta, com o objetivo de serem censuradas.

Quanto ao Despacho em si, considera que a sua intenção é tão só a de clarificar o trabalho das Comissões, face à omissão verificada em Regimento, através de um formato que está aberto a qualquer assunto que as mesmas julguem pertinente levar a plenário, tendo de ser fundamentado e acompanhado da informação que for necessária, após o que é verificado e achado conforme pelo Presidente e pela Mesa da Assembleia Municipal. Crê que esse procedimento é desprovido de qualquer tipo de censura, não ocultando nada que obste à sua análise e desenvolvimento, seja por quem for.

No seu entender, ninguém poderá negar que a Assembleia Municipal, nos últimos dois anos, se tem afirmado como um fórum de liberdade de expressão, de abertura e de disponibilidade, onde todos os eleitos encontram o seu espaço de debate e de discussão, não sendo, seguramente, por uma questão de censura que alguma coisa não está feita.

Concorda com o eleito Ricardo Oliveira no sentido de, havendo dúvidas, possa ser discutido, novamente, o Regimento, ainda que reconheça a opinião da CDU quando diz que o Regimento foi visto e aprovado por todos, mas, em todo o caso, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, não vê inconveniente que seja analisada alguma questão que possa eventualmente estar desadequada, face àquilo que foi decidido há algum tempo, num quadro de discussão conjunto, de espírito democrático, que leve ao encontro de conclusões.

Assumi o compromisso, depois de analisar com a Mesa, de fazer chegar a informação do agendamento de uma conferência de representantes, tendo por objetivo abordar o assunto e ver a melhor forma de ser alcançado o objetivo que se pretende.

Reconhece que, erradamente, o conteúdo do despacho não foi de imediato disponibilizado a todos os eleitos, porém, assim que a questão foi levantada, avançou-se com o seu envio, não lhe parecendo que haja algum eleito que possa alegar desconhecimento quanto a isso.

A findar, referiu-se à intervenção do eleito Rui Feijoca, na questão aflorada da falta de resposta às Comissões Específicas. Discorda das suas palavras, na medida em que tudo aquilo que sai das Comissões e que os serviços da Assembleia encaminham, com o conhecimento do respetivo Coordenador, ao Executivo ou a outra Entidade, é solicitada uma resposta. No entanto, frisou que a mesma não é da conta da Assembleia Municipal. Ainda assim, quando é caso disso, os pedidos de insistência, quer sejam da Assembleia Municipal, quer provenham das Comissões, são levados ao seu conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Fechada a discussão do **Ponto número seis**, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA, pela Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão. Cumprimentou todos os presentes, assim como aqueles que seguiam a emissão online. Lida a Minuta da Ata, não tendo havido contraditório, passou-se de imediato à sua votação, **tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo o anexo número um à presente ata, da qual faz parte integrante.**

Nada mais havendo a tratar, o **senhor residente da Assembleia Municipal** despediu-se, desejando a todos os presentes um bom regresso a casa. Deu por encerrada a sessão pelas zero horas e vinte e três minutos, da qual para constar e para os demais efeitos se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica do Município,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-



ANEXO ①

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
IV sessão ordinária de 26 de setembro de 2023
Mandato 2021 – 2025

Hora de início: 20.34 horas

Hora de termo: 00.23 horas

NÚMERO DE PRESENCAS: 24 eleitos

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PSD) e Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS: Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituída por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente, assim como João Amândio Cação da Cruz, do Grupo Municipal do CHEGA, que não foi substituído.

OBSERVAÇÕES: compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Érica Catarino, residente em Samora Correia; Pedro Leal, residente em Samora Correia e Graça Maria Carvalho Nunes Gonçalves, residente em Coutada Velha, Benavente.



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
IV sessão ordinária de 26 de setembro de 2023
Mandato 2021 – 2025

PONTO N.º 1	INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELEVANTE EM RELAÇÃO AO PROJETO TER-TURISMO EM ESPAÇO RURAL, A DESENVOLVER NO PRÉDIO SITUADO NO MONTE DOS APUPOS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – PROCESSO N.º 857/2023 – EMISSÃO DA RESPECTIVA DECLARAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – : Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos conjugados das alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente, e dos critérios definidos para o efeito, aprovados pela Câmara Municipal, em 27/12/2021:				
	APROVAR	X		FAVOR	18 9 CDU; 7 PSD; 1 CHEGA; 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	5 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>APROVADO, POR MAIORIA, RECONHECER SER DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL ESTRATÉGICO RELEVANTE O PROJETO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (TER), REQUERIDO PELA EMPRESA "DIAXA, SA.", NA MODALIDADE DE "CASAS DE CAMPO", A DESENVOLVER NO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NO MONTE DOS APUPOS, LUGAR DE BATE ORELHAS E APUPOS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, nos termos e fundamentos constantes da informação do serviço de Planeamento, Ambiente e Fiscalização, datada de 06 de julho de 2023 e dos critérios definidos para o efeito, aprovados pela Câmara Municipal em 27 de dezembro de 2021.</p> <p><u>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal:</u> Armando Batista de Almeida; Paulo Alexandre Fonseca Cardoso; António José Rabaça Silva Ribeiro; Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e Mário Jorge Campos Pereira.</p> <p>Aquando da votação, o eleito Paulo Cardoso, do CHEGA, não estava presente na sala, por se ter ausentado momentaneamente, tendo votado, na totalidade, vinte e três eleitos.</p> <p>O eleito Ricardo Oliveira, do Grupo Municipal do PSD, apresentou uma declaração de voto oral, justificativa do sentido de voto.</p> <p><u>Por parte do Executivo Municipal,</u> usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
IV sessão ordinária de 26 de setembro de 2023
Mandato 2021 – 2025

PONTO N.º 2	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023 – Apreciação e votação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação vigente, e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6:				
	APROVAR	X		FAVOR	9 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	15 7 PSD; 5 PS; 2 CHEGA; 1 CIMB.
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023.</p> <p><u>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal:</u> Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.</p> <p>O eleito António José Rabaça Ribeiro, do Grupo Municipal do PS, apresentou uma declaração de voto oral, justificativa do sentido de voto.</p> <p><u>Por parte do Executivo Municipal,</u> usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
IV sessão ordinária de 26 de setembro de 2023
Mandato 2021 – 2025

PONTO N.º 3	ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO NO XXVI CONGRESSO DA ANMP, A DECORRER NO SEIXAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 - Nos termos da alínea a) do artigo 2.º do respetivo Regulamento:			
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>Foi apresentada uma única lista, da iniciativa do Grupo Municipal da CDU, designada por "Lista A", constituída pelo candidato efetivo: Augusto José Ferreira Marques, não tendo sido apresentado candidato suplente.</p> <p><u>Depois de submetida a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:</u></p> <p>Lista A:</p> <p>Votos a favor: 12 (doze);</p> <p>Votos em branco – 11 (onze);</p> <p>Votos nulos – 1 (um).</p> <p><u>Aprovada, por maioria</u> após votação, a Lista A, ficando designado para o cargo efetivo o eleito AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação das Juntas de Freguesia do Município de Benavente no XXVI Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a ter lugar no dia 30 de setembro de 2023, no Seixal.</p>				



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
IV sessão ordinária de 26 de setembro de 2023
Mandato 2021 – 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	X		FAVOR	24	9 CDU, 7 PSD; 5 PS, 2 CHEGA; 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas, por **UNANIMIDADE**, em **MINUTA**, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **cinco**, rubricadas pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela senhora Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo senhor Segundo Secretário da Mesa, José Duarte Salgueiro, e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa,

-Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-